

# O Direito Achado na Rua - volume 10

## Introdução Crítica ao Direito como Liberdade



ORGANIZADORAS E ORGANIZADORES

José Geraldo de Sousa Junior

Alexandre Bernardino Costa

Nair Heloisa Bicalho de Sousa

Antonio Sergio Escrivão Filho

Adriana Andrade Miranda

Adriana Nogueira Vieira Lima

Clarissa Machado de Azevedo Vaz

Eduardo Xavier Lemos

Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas

Renata Carolina Corrêa Vieira

Vanessa Negrini

30  
anos

O Direito Achado na Rua

EDITORA



UnB



NACIONAL

Editora

# **O DIREITO ACHADO NA RUA**

---

## **Introdução Crítica ao Direito como Liberdade**

Volume 10



**Organizadoras e Organizadores**

José Geraldo de Sousa Junior  
Alexandre Bernardino Costa  
Nair Heloisa Bicalho de Sousa  
Antonio Sergio Escrivão Filho  
Adriana Andrade Miranda  
Adriana Nogueira Vieira Lima  
Clarissa Machado de Azevedo Vaz  
Eduardo Xavier Lemos  
Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas  
Renata Carolina Corrêa Vieira  
Vanessa Negrini

# O DIREITO ACHADO NA RUA

---

## Introdução Crítica ao Direito como Liberdade

Volume 10



Brasília, DF - 2021

© Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Federal, 2021  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 5, Lote 1, Bloco M  
Brasília – DF CEP: 70070-939

© Editora Universidade de Brasília, 2021  
SCS, quadra 2, bloco C, nº 78, edifício OK, 2º andar  
Brasília – DF CEP 70302-907  
Telefone: (61) 3035-4200  
Site: [www.editora.unb.br](http://www.editora.unb.br)

Distribuição: Conselho Federal da OAB – OAB Editora/GRE e Editora Universidade de Brasília  
E-mail: [oabeditora@oab.org.br](mailto:oabeditora@oab.org.br) / [contatoeditora@unb.br](mailto:contatoeditora@unb.br)

Revisão e diagramação: Conselho Federal da OAB – OAB Editora/GRE

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser armazenada ou reproduzida por qualquer meio sem a autorização por escrito das Editoras.

*O Conselho Federal da OAB – por meio da OAB Editora – e a Editora UnB ressaltam que as opiniões emitidas nesta publicação, em seu inteiro teor, são de responsabilidade dos seus autores.*

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Biblioteca Arx Tourinho)

---

D598

O Direito Achado na Rua : Introdução crítica ao direito como liberdade / organizador: José Geraldo de Sousa Junior [*et al.*] – Brasília: OAB Editora ; Editora Universidade de Brasília, 2021.

v. 10  
728 p.

ISBN: 978-65-5819-009-7.

Nota de capa: “30 anos de O Direito Achado na Rua”

1. Direito, aspectos sociais, Brasil. 2. Estado democrático de direito, Brasil. 3. Justiça social, Brasil. 4. Movimento social, Brasil. 5. Política educacional, Brasil. I. Sousa Junior, José Geraldo, org. II. Série.

CDD: 340  
CDU: 34 (81)

---

Impresso no Brasil

## Gestão 2019/2022

### Diretoria

Felipe Santa Cruz

Luiz Viana Queiroz

José Alberto Simonetti

Ary Raghiant Neto

José Augusto Araújo de Noronha

Presidente

Vice-Presidente

Secretário-Geral

Secretário-Geral Adjunto

Diretor-Tesoureiro

### Conselheiros Federais

**AC:** Cláudia Maria da Fontoura Messias Sabino; **AL:** Fernanda Marinela de Sousa Santos, Fernando Carlos Araújo de Paiva e Roberto Tavares Mendes Filho; **AP:** Alessandro de Jesus Uchôa de Brito, Felipe Sarmento Cordeiro e Helder José Freitas de Lima Ferreira; **AM:** Aniello Miranda Aufiero, Cláudia Alves Lopes Bernardino e José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral; **BA:** Carlos Alberto Medauar Reis, Daniela Lima de Andrade Borges e Luiz Viana Queiroz; **CE:** André Luiz de Souza Costa; Hélio das Chagas Leitão Neto e Marcelo Mota Gurgel do Amaral; **DF:** Daniela Rodrigues Teixeira, Francisco Queiroz Caputo Neto e Ticiano Figueiredo de Oliveira; **ES:** Jedson Marchesi Maioli, Luciana Mattar Vilela Nemer e Luiz Cláudio Silva Allemand; **GO:** Marcello Terto e Silva, Marisvaldo Cortez Amado e Valentina Jungmann Cintra; **MA:** Ana Karolina Sousa de Carvalho Nunes, Charles Henrique Miguez Dias e Daniel Blume Pereira de Almeida; **MT:** Felipe Matheus de França Guerra, Joaquim Felipe Spadoni e Ulisses Rabaneda dos Santos; **MS:** Ary Raghiant Neto, Luís Cláudio Alves Pereira e Wander Medeiros Arena da Costa; **MG:** Antônio Fabrício de Matos Gonçalves, Bruno Reis de Figueiredo e Luciana Diniz Nepomuceno; **PA:** Afonso Marcus Vaz Lobato, Bruno Menezes Coelho de Souza e Jader Kahwage David; **PB:** Harrison Alexandre Targino, Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho e Rogério Magnus Varela Gonçalves; **PR:** Airton Martins Molina, José Augusto Araújo de Noronha e Juliano José Breda; **PE:** Leonardo Accioly da Silva, Ronnie Preuss Duarte e Silvia Márcia Nogueira; **PI:** Andrey Lorena Santos Macêdo, Chico Couto de Noronha Pessoa e Geórgia Ferreira Martins Nunes; **RJ:** Carlos Roberto de Siqueira Castro, Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara e Marcelo Fontes Cesar de Oliveira; **RN:** Ana Beatriz Ferreira Rebello Presgrave, Artêmio Jorge de Araújo Azevedo e Francisco Canindé Maia; **RS:** Cléa Anna Maria Carpi da Rocha, Rafael Braude Canterji e Renato da Costa Figueira; **RO:** Alex Souza de Moraes Sarkis, Andrey Cavalcante de Carvalho e Franciany D'Alessandra Dias de Paula; **RR:** Emerson Luis Delgado Gomes e Rodolpho César Maia de Moraes; **SC:** Fábio Jeremias de Souza, Paulo Marcondes Brincas e Sandra Krieger Gonçalves; **SP:** Alexandre Ogusuku, Guilherme Octávio Batochio e Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró; **SE:** Adélia Moreira Pessoa, Maurício Gentil Monteiro e Paulo Raimundo Lima Ralin; **TO:** Antônio Pimentel Neto, Denise Rosa Santana Fonseca e Kellen Crystian Soares Pedreira do Vale.

### Conselheiros Federais Suplentes

**AC:** Luiz Saraiva Correia, João Tota Soares de Figueiredo Filho e Odilardo José Brito Marques; **AL:** Ana Kilza Santos Patriota, João Luís Lôbo Silva e Sergio Ludmer; **AP:** Emmanuel Dante Soares Pereira, Maurício Silva Pereira e Paola Julien Oliveira dos Santos; **AM:** Márcia Maria Cota do Álamo e Sergio Rodrigo Russo Vieira; **BA:** Antonio Adonias Aguiar Bastos, Ilana Kátia Vieira Campos e Ubirajara Gondim de Brito Ávila; **CE:** Alcimor Aguiar Rocha Neto, André Rodrigues Parente e Leonardo Roberto Oliveira de Vasconcelos; **DF:** Raquel Bezerra Cândido, Rodrigo Badaró Almeida de Castro e Wilson Marcelo Malchow Vedana; **ES:** Carlos Magno Gonzaga Cardoso, Luiz Henrique Antunes Alochio e Ricardo Álvares da Silva Campos Júnior; **GO:** Dalmo Jacob do Amaral Júnior, Fernando de Paula Gomes Ferreira e Rafael Lara Martins; **MA:** Deborah Porto Cartágenes, João Batista Ericeira e Yuri Brito Corrêa; **MT:** Ana Carolina Naves Dias Barchet, Duilio Piato Junior e José Carlos de Oliveira Guimarães Junior; **MS:** Afeife Mohamad Hajj, Luiz Renê Gonçalves do Amaral e Vinícius Carneiro Monteiro Paiva; **MG:** Felipe Martins Pinto, Joel Gomes Moreira Filho e Róbison Divino Alves; **PA:** Luiz Sérgio Pinheiro Filho e Olavo Câmara de Oliveira Junior; **PB:** Marina Motta Benevides Gadelha, Rodrigo Azevedo Toscano de Brito e Wilson Sales Belchior; **PR:** Artur Humberto Piancastelli, Flavio Pansieri e Graciela Iurk Marins; **PE:** Ademar Rigueira Neto, Carlos Antônio Harten Filho e Graciele Pinheiro Lins Lima; **PI:** Raimundo de Araújo Silva Júnior, Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa e Thiago Anastácio Carcará; **RJ:** Eurico de Jesus Teles Neto; Flavio Diz Zveiter e Gabriel Francisco Leonardos; **RN:** Fernando Pinto de Araújo Neto e Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade; **RS:** Beatriz Maria Luchese Peruffo, Greice Fonseca Stocker e Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira; **RO:** Jeverson Leandro Costa, Juacy dos Santos Loura Júnior e Veralice Gonçalves de Souza Veris; **RR:** Bernardino Dias de Souza Cruz Neto, Dalva Maria Machado e Stélio Dener de Souza Cruz; **SC:** José Sérgio da Silva Cristóvam, Sabine Mara Müller Souto e Tullo Cavallazzi Filho; **SP:** Alice Bianchini, Daniela Campos Liborio e Fernando Calza de Salles Freire; **SE:** Glícia Thaís Salmeron de Miranda, Tatiane Gonçalves Miranda Goldhar e Vitor Lisboa Oliveira; **TO:** Alessandro de Paula Canedo, Cabral Santos Gonçalves e Luiz Tadeu Guardiero Azevedo.

### **Ex-Presidentes**

**1.** Levi Carneiro (1933/1938) **2.** Fernando de Melo Viana (1938/1944) **3.** Raul Fernandes (1944/1948) **4.** Augusto Pinto Lima (1948) **5.** Odilon de Andrade (1948/1950) **6.** Haroldo Valladão (1950/1952) **7.** Atílio Viváqua (1952/1954) **8.** Miguel Seabra Fagundes (1954/1956) **9.** Nehemias Gueiros (1956/1958) **10.** Alcino de Paula Salazar (1958/1960) **11.** José Eduardo do P. Kelly (1960/1962) **12.** Carlos Povina Cavalcanti (1962/1965) **13.** Themístocles M. Ferreira (1965) **14.** Alberto Barreto de Melo (1965/1967) **15.** Samuel Vital Duarte (1967/1969) **16.** Laudo de Almeida Camargo (1969/1971) **17.** Membro Honorário Vitalício José Cavalcanti Neves (1971/1973) **18.** José Ribeiro de Castro Filho (1973/1975) **19.** Caio Mário da Silva Pereira (1975/1977) **20.** Raymundo Faoro (1977/1979) **21.** Eduardo Seabra Fagundes (1979/1981) **22.** Membro Honorário Vitalício J. Bernardo Cabral (1981/1983) **23.** Mário Sérgio Duarte Garcia (1983/1985) **24.** Hermann Assis Baeta (1985/1987) **25.** Márcio Thomaz Bastos (1987/1989) **26.** Ophir Filgueiras Cavalcante (1989/1991) **27.** Membro Honorário Vitalício Marcello Lavenère Machado (1991/1993) **28.** Membro Honorário Vitalício José Roberto Batochio (1993/1995) **29.** Membro Honorário Vitalício Ernando Uchoa Lima (1995/1998) **30.** Membro Honorário Vitalício Reginaldo Oscar de Castro (1998/2001) **31.** Rubens Approbato Machado (2001/2004) **32.** Membro Honorário Vitalício Roberto Antonio Busato (2004/2007) **33.** Membro Honorário Vitalício Raimundo Cezar Britto Aragão (2007/2010) **34.** Membro Honorário Vitalício Ophir Cavalcante Junior (2010/2013) **35.** Membro Honorário Vitalício Marcus Vinicius Furtado Coêlho (2013/2016) **36.** Membro Honorário Vitalício Claudio Pacheco Prates Lamachia (2016/2019).

### **Presidentes Seccionais**

**AC:** Erick Venancio Lima do Nascimento; **AL:** Nivaldo Barbosa da Silva Junior; **AP:** Auriney Uchôa de Brito; **AM:** Marco Aurélio de Lima Choy (licenciado); Grace Anny Fonseca Benayon Zamperlini (em exercício: 1º.01.2021 a 31.12.2021); **BA:** Fabrício de Castro Oliveira; **CE:** José Erinaldo Dantas Filho; **DF:** Delio Fortes Lins e Silva Junior; **ES:** Jose Carlos Rizk Filho; **GO:** Lúcio Flávio Siqueira de Paiva; **MA:** Thiago Roberto Morais Diaz; **MT:** Leonardo Pio da Silva Campos; **MS:** Mansour Elias Karmouche; **MG:** Raimundo Candido Junior; **PA:** Alberto Antonio de Albuquerque Campos; **PB:** Paulo Antonio Maia e Silva; **PR:** Cassio Lisandro Telles; **PE:** Bruno de Albuquerque Baptista; **PI:** Celso Barros Coelho Neto; **RJ:** Luciano Bandeira Arantes; **RN:** Aldo de Medeiros Lima Filho; **RS:** Ricardo Ferreira Breier; **RO:** Elton Jose Assis; **RR:** Ednaldo Gomes Vidal; **SC:** Rafael de Assis Horn; **SP:** Caio Augusto Silva dos Santos; **SE:** Inácio José Krauss de Menezes; **TO:** Gedeon Batista Pitaluga Júnior.

### **Coordenação Nacional das Caixas de Assistências dos Advogados – CONCAD**

Pedro Zanete Alfonsin	Coordenador Nacional
Aldenize Magalhães Aufiero	Coordenadora CONCAD Norte
Andreia de Araújo Silva	Coordenadora CONCAD Nordeste
Itallo Gustavo de Almeida Leite	Coordenadora CONCAD Centro-Oeste
Luis Ricardo Vasques Davanzo	Coordenador CONCAD Sudeste

### **Presidentes Caixas de Assistência dos Advogados**

**AC:** Thiago Vinicius Gwozdz Poerch; **AL:** Ednaldo Maiorano de Lima; **AP:** Jorge José Anaice da Silva; **AM:** Aldenize Magalhães Aufiero; **BA:** Luiz Augusto R. de Azevedo Coutinho; **CE:** Luiz Sávio Aguiar Lima; **DF:** Eduardo Uchôa Athayde; **ES:** Aloisio Lira; **GO:** Rodolfo Otávio da Mota Oliveira; **MA:** Diego Carlos Sá dos Santos; **MT:** Itallo Gustavo de Almeida Leite; **MS:** José Armando Cerqueira Amado; **MG:** Luís Cláudio da Silva Chaves; **PA:** Francisco Rodrigues de Freitas; **PB:** Francisco de Assis Almeida e Silva; **PR:** Fabiano Augusto Piazza Baracat; **PE:** Fernando Jardim Ribeiro Lins; **PI:** Andreia de Araújo Silva; **RJ:** Ricardo Oliveira de Menezes; **RN:** Monalissa Dantas Alves da Silva; **RS:** Pedro Zanete Alfonsin; **RO:** Elton Sadi Fulber; **RR:** Ronald Rossi Ferreira; **SC:** Claudia Prudencio; **SP:** Luis Ricardo Vasques Davanzo; **SE:** Hermosa Maria Soares França; **TO:** Sergio Rodrigo do Vale.

### **Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados – FIDA**

Felipe Sarmiento Cordeiro	Presidente
Gedeon Batista Pitaluga Júnior	Vice-Presidente
Andreia Araújo Silva	Secretária Geral
José Augusto Araújo de Noronha	Representante da Diretoria

### **Membros**

Alberto Antonio Albuquerque Campos  
Aldenize Magalhães Aufiero  
Itallo Gustavo de Almeida Leite  
Luciana Mattar Vilela Nemer  
Luis Ricardo Vasques Davanzo

Paulo Marcondes Brincas  
Pedro Zanette Alfonsin  
Silvia Marcia Nogueira  
Thiago Roberto Morais Diaz  
Afeife Mohamad Hajj  
Lucio Flávio Siqueira de Paiva  
Monalissa Dantas Alves da Silva  
Nivaldo Barbosa da Silva Junior  
Raquel Bezerra Cândido

**ESA Nacional**

Ronnie Preuss Duarte                      Diretor-Geral  
Luis Cláudio Alves Pereira              Vice-Diretor

**Conselho Consultivo:**

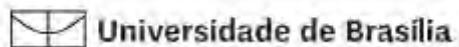
Alcimir Aguiar Rocha Neto  
Auriney Uchôa de Brito  
Carlos Enrique Arrais Caputo Bastos  
Cristina Silvia Alves Lourenço  
Delmiro Dantas Campos Neto  
Graciela Iurk Marins  
Henrique de Almeida Ávila  
Luciana Christina Guimarães Lóssio  
Igor Clem Souza Soares  
Paulo Raimundo Lima Ralin  
Thais Bandeira Oliveira Passos

**Diretores (as) das Escolas Superiores de Advocacia da OAB**

**AC:** Renato Augusto Fernandes Cabral Ferreira; **AL:** Henrique Correia Vasconcellos; **AM:** Ida Marcia Benayon de Carvalho; **AP:** Verena Lúcia Corecha da Costa; **BA:** Thais Bandeira Oliveira Passos; **CE:** Andrei Barbosa Aguiar; **DF:** Fabiano Jantalia Barbosa; **ES:** Alexandre Zamprogno; **GO:** Rafael Lara Martins; **MA:** Antonio de Moraes Rêgo Gaspar; **MT:** Bruno Devesa Cintra; **MS:** Ricardo Souza Pereira; **MG:** Silvana Lourenco Lobo; **PA:** Luciana Neves Gluck Paul; **PB:** Diego Cabral Miranda; **PR:** Adriana D'Avila Oliveira; **PE:** Mario Bandeira Guimarães Neto; **PI:** Aurelio Lobao Lopes; **RJ:** Sergio Coelho e Silva Pereira; **RN:** Daniel Ramos Dantas; **RS:** Rosângela Maria Herzer dos Santos; **RO:** Jose Vitor Costa Junior; **RR:** Caroline Coelho Cattaneo; **SC:** Marcus Vinícius Motter Borges; **SP:** Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho; **SE:** Kleidson Nascimento dos Santos; **TO:** Guilherme Augusto Martins Santos.

**Presidente Executivo da OAB Editora**

José Roberto de Castro Neves



**Reitora** | Márcia Abrahão Moura  
**Vice-Reitor** | Enrique Huelva

EDITORA



**Diretora** | Germana Henriques Pereira  
**Conselho editorial** | Germana Henriques Pereira (Presidente)  
Fernando César Lima Leite  
Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende  
Carlos José Souza de Alvarenga  
Estevão Chaves de Rezende Martins  
Flávia Millena Biroli Tokarski  
Jorge Madeira Nogueira  
Maria Lidia Bueno Fernandes  
Rafael Sanzio Araújo dos Anjos  
Sely Maria de Souza Costa  
Verônica Moreira Amado

**Equipe editorial**  
**Coordenadora de produção editorial** | Marília Carolina de Moraes  
**Assistência editorial** | Florindo Luciana Lins Camello Galvão

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO: O Direito Achado na Rua 30 Anos.....</b>	<b>19</b>
<b>AS UNIVERSIDADES E SEU PAPEL PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E A DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS .....</b>	<b>27</b>
Márcia Abrahão Moura, Mônica Nogueira	
<b>ABERTURA: saudação do Diretor da Faculdade de Direito.....</b>	<b>33</b>
Mamede Said Maia Filho	
<b>ENTREVISTA COM ROBERTO LYRA FILHO SOBRE A CRIAÇÃO DA NOVA ESCOLA JURÍDICA BRASILEIRA (NAIR), SEGUIDA DO PROGRAMA POR ELE ORGANIZADO PARA O CENTRO DE ESTUDOS DIALÉTICOS: O Direito Achado na Rua. Rascunhos inéditos.....</b>	<b>35</b>
Roberto Lyra Filho	
<b>DO QUE FALAMOS QUANDO FALAMOS SOBRE DIREITO.....</b>	<b>45</b>
Richard L. Abel	
<b>DA EXPANSÃO JUDICIAL À DECADÊNCIA DE UM MODELO DE JUSTIÇA .....</b>	<b>55</b>
Boaventura de Sousa Santos	
<b>Seção I - 30 anos de O Direito Achado na Rua: Desafios da Teoria Crítica do Direito no Brasil e na América Latina</b>	
<b>O DIREITO ACHADO NA RUA: questões de teoria e práxis.....</b>	<b>71</b>
José Geraldo de Sousa Junior	
<b>DESAFIOS DE LA TEORÍA CRÍTICA DEL DERECHO EN BRASIL Y EN LATINOAMERICA: democracia y Estado de Derecho a debate.....</b>	<b>103</b>
María José Fariñas Dulce	
<b>O DIREITO ACHADO NA RUA ENQUANTO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS IGUALITÁRIAS E SUPERAÇÃO DE VALORES ANTIDEMOCRÁTICOS.....</b>	<b>111</b>
Bistra Stefanova Apostolova	
<b>O DIREITO ACHADO NA RUA GARANTIDO PELA SUA EFICÁCIA MÍSTICA .....</b>	<b>119</b>
Jacques Távora Alfonsín	

## Seção II - Teorias Críticas dos Direitos Humanos

### **O DIREITO ACHADO NA RUA E O NEOLIBERALISMO DE AUSTERIDADE .....135**

Alexandre Bernardino Costa

### **DESIGUALDADES, “EFEITO MATEUS” E EXCEÇÃO SÓCIO-JURÍDICA.....149**

António Casimiro Ferreira

### **DIREITO ACHADO NA RUA, ENTRE LO CONSTITUYENTE, LO INSTITUYENTE Y LAS PRAXIS DE LIBERACIÓN.....153**

David Sanchez Rubio

### **PELA DESCOLONIZAÇÃO DO PODER NO SISTEMA DE JUSTIÇA: o caso da ocupação da Usina Hidrelétrica de Tucuruí pelo Movimento de Atingidos por Barragens (MAB).....171**

Ela Wiecko de Castilho

### **NOVOS PARADIGMAS PARA A TEORIA DO DIREITO .....189**

Antônio Alberto Machado

### **A TRAJETÓRIA TEÓRICA E PRÁTICA DE O DIREITO ACHADO NA RUA NO CAMPO DOS DIREITOS HUMANOS: humanismo dialético e crítica à descartabilidade do ser humano .....203**

Alexandre Bernardino Costa, Diego Augusto Diehl, Eduardo Xavier Lemos, Mariana Rodrigues Veras

## Seção III - Pluralismo Jurídico e Constitucionalismo Achado na Rua

### **PLURALISMO JURÍDICO COMUNITÁRIO-PARTICIPATIVO: processos de descolonização desde o Sul .....219**

Antonio Carlos Wolkmer

### **A CONTRIBUIÇÃO DO DIREITO ACHADO NA RUA PARA UM CONSTITUCIONALISMO DEMOCRÁTICO .....231**

Menelick de Carvalho Netto

### **CONSTITUCIONALISMO ACHADO NA RUA EN MÉXICO: de los *acuerdos de San Andrés* al concejo indígena de gobierno.....233**

Jesús Antonio de la Torre Rangel

**O DIREITO À ALIMENTAÇÃO COMO UM DIREITO HUMANO COLETIVO DOS POVOS INDÍGENAS .....245**

Raquel Z. Yrigoyen-Fajardo

**CONSTITUCIONALISMO ACHADO NA RUA: reflexões necessárias.....261**

Gladstone Leonel Júnior; Pedro Brandão, Magnus Henry da Silva Marques

### **Seção IV - O Combate ao Racismo e ao Patriarcado: a Epistemologia Jurídica Afro-Diaspórica e Feminista**

**O DIREITO ACHADO NA ENCRUZA: territórios de luta, (re)construção da justiça e reconhecimento de uma epistemologia jurídica afro-diaspórica .....273**

Luciana de Souza Ramos

**ENEGRECENDO A TEORIA CRÍTICA DO DIREITO: epistemicídio e as novas epistemologias jurídicas na diáspora .....291**

Maurício Azevedo de Araújo

**AQUILOMBAR É PRECISO NO ENFRENTAMENTO AO RACISMO .....307**

Selma dos Santos Dealdina

**DIREITO, RELAÇÕES RACIAIS, TERRITÓRIOS NEGROS E EPISTEMOLOGIAS AFRODIASPÓRICAS .....313**

Luciana de Souza Ramos, Emília Joana Viana de Oliveira

**FEMINISMO CAMPONÊS POPULAR: uma afirmação histórica na luta por direitos das mulheres trabalhadoras do campo .....335**

Rosangela Piovizani Cordeiro, Iridiani Graciele Seibert

**GÊNERO, SEXUALIDADE E O DIREITO ACHADO NA RUA: da concepção à prática .....349**

Lívia Gimenes Dias da Fonseca, Ísis Menezes Táboas, Fredson Oliveira Carneiro

### **Seção V - Educação para os Direitos Humanos e Práticas Emancipatórias de Mediação: 10 anos do Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos (NEP)**

**NÚCLEO DE ESTUDOS PARA A PAZ E DIREITOS HUMANOS (NEP): 30 anos.....363**

Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Flávia Tavares Beleza

**CONTRIBUIÇÕES DA TEORIA CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS .....375**

Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Sinara Pollom Zardo

**A MEDIAÇÃO ENTRE O DIREITO ACHADO NA RUA E O PÓLOS DE CIDADANIA.....385**

José Eduardo “de Sousa” Romão

**JUSTIÇA COMUNITÁRIA. JUSTIÇA E DEMOCRACIA MUITO ALÉM DOS TRIBUNAIS.....391**

Gláucia Foley

**EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS ACHADA NA RUA: construção histórica e desafios atuais da EDH.....403**

Adriana Andrade Miranda, José Humberto de Góes Junior, Lilia S. Rodrigues da Costa Vieira, Nair Heloisa Bicalho de Sousa

**Seção VI - Expansão Judicial, Direitos Humanos e Acesso à Justiça no Brasil**

**EXPANSÃO JUDICIAL, DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL: reflexões em meio aos 30 Anos de O Direito Achado na Rua .....423**

Fabio de Sá e Silva

**ACESSO À JUSTIÇA E NEOLIBERALISMO: o direito a se achar na rua .....429**

Gabriela Maia Rebouças

**CONSTRUÇÕES POLÍTICO-JURÍDICAS A PARTIR DA SOCIEDADE CIVIL: do Direito Achado na Rua aos Direitos Humanos como projeto de sociedade .....439**

João Batista Moreira Pinto

**O ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL, A EXPANSÃO JUDICIAL E AS GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....453**

Daniela Marques de Moraes

**ACESSO À JUSTIÇA, TRADIÇÃO AUTORITÁRIA, REFORMAS E EXPANSÃO JUDICIAL SOB O OLHAR DE O DIREITO ACHADO NA RUA .....459**

Alberto Carvalho Amaral, Antonio Escrivão Filho, José Carlos Moreira Silva Filho, Talita Rampin

## **Seção VII - O Direito Achado nos Rios e Florestas: Conflitos Socioambientais, Direitos Indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais**

<b>O DIREITO IMPURO: achado na floresta, na terra e no mar.....</b>	<b>477</b>
Carlos Marés	
<b>DISPUTAS POR TERRA E DIREITOS NO CAMPO .....</b>	<b>487</b>
Sérgio Sauer, Acácio Zuniga Leite, Luís Felipe Perdigão de Castro	
<b>O DIREITO QUE NASCE DA ALDEIA.....</b>	<b>503</b>
Luiz Henrique Eloy Amado	
<b>TERRA TRADICIONALMENTE OCUPADA, DIREITO ORIGINÁRIO E A INCONSTITUCIONALIDADE DO MARCO TEMPORAL ANTE A PROEMINÊNCIA DO ART. 231 E 232 DA CONSTITUIÇÃO DE 1988.....</b>	<b>511</b>
Adelar Cupsinski, Alessandra Farias Pereira, Cleber Cesar Buzatto, Íris Pereira Guedes, Rafael Modesto dos Santos, Roberto Antônio Liebgott	
<b>SUJEITO COLETIVO DE DIREITO E OS NOVOS MOVIMENTOS SOCIAIS: a luta por direitos de acesso à terra e território.....</b>	<b>523</b>
Clarissa Machado de Azevedo Vaz, Renata Carolina Corrêa Vieira	
 <b>Seção VIII - Movimentos Sociais e os Desafios da Assessoria Jurídica e Advocacia Popular</b>	
<b>DIREITO E MOVIMENTOS SOCIAIS EM TEMPOS ILIBERAIS.....</b>	<b>541</b>
Scott L. Cummings	
<b>DIREITO ACHADO NA RUA: por que (ainda) é tão difícil construir uma teoria crítica do direito no Brasil? .....</b>	<b>549</b>
Sara da Nova Quadros Côrtes	
<b>CONSTRUINDO A ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR: teoria e prática na atuação da Terra de Direitos .....</b>	<b>565</b>
Camila Cecilina Martins, Camila Gomes de Lima, Daisy Ribeiro, Élide Lauris, Jaqueline Pereira de Andrade, Luciana Cristina Furquim Pivato, Maira Souza Moreira, Naiara Andreoli Bittencourt, Pedro Sérgio Vieira Martins, Vercilene Francisco Dias	

**A ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR E O DIREITO ACHADO NA RUA E NA PRÁTICA DO MST .....583**  
Euzamara de Carvalho

**DIREITO À CIDADE: desafios e insurgências.....589**  
Adriana Nogueira Vieira Lima, Marcelo Cafrune, Sabrina Durigon Marques

**ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR EM TEMPOS DE BARBÁRIE: resistência, luta e memória histórica .....599**  
Cloves dos Santos Araújo, Érika Lula de Medeiros, Helga Martins de Paula, Ludmila Cerqueira Correia, Pedro Teixeira Diamantino

**EDUCAÇÃO POPULAR E PRÁXIS EXTENSIONISTA TRANSFORMADORA: a ação da Assessoria Universitária Popular e O Direito Achado na Rua .....611**  
Adda Luisa de Melo Sousa, Gabriel Remus Macêdo, Jana Louise Pereira Carilho, Kelle Cristina Pereira da Silva, Marcos Vítor Evangelista Próbio, Maria Antônia Melo Beraldo, Moema Oliveira Rodrigues

## **Seção IX - Direito como Liberdade: Perspectivas para um Novo Projeto de Sociedade**

**LA REFORMA INTELLECTUAL Y MORAL DE BRASIL: derechos y hegemonía política.....627**  
Alberto Filippi

**DIREITO COMO LIBERDADE: perspectivas para um novo projeto de sociedade .....651**  
Beatriz Vargas Ramos

**OS MUNDOS DO TRABALHO NO BRASIL: desconstrução e resistência.....655**  
Cristiano Paixão, Eneida Vinhaes Bello Dultra, José Eymard Loguercio

**O DIREITO ANIMAL ACHADO NA RUA .....671**  
Vanessa Negrini, Gabriela Jardim

**DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS AO DIREITO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO .....679**  
Elen Cristina Gerales, Gisele Pimenta de Oliveira

**O PAPEL DA OAB EM DEFESA DA DEMOCRACIA E DOS DIREITOS HUMANOS.....687**  
Felipe Santa Cruz, Lorena Lima Moura Varão, Lourival Ferreira de Carvalho Neto

<b>SOBRE OS ORGANIZADORES E AS ORGANIZADORAS.....</b>	<b>701</b>
<b>ARTE ACHADA NA RUA.....</b>	<b>703</b>
<b>Texto curatorial – Por uma composição estética crítica</b>	
<b>ARTISTAS.....</b>	<b>704</b>
<b>ANEXO A – PROGRAMAÇÃO .....</b>	<b>711</b>



Título: Têmis

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica: ilustração digital

Ano: 2020

Descrição: Na obra, a artista resgata da infância a cena de um pescador retornando à sua casa com o fruto de uma manhã de trabalho. Carregado de peixes, o pescador faz a separação. Os grandes são pendurados em cordas e os pequenos vão para dentro do cesto de palha. Ele precisa equilibrar bem os "peixes grandes" e "peixes pequenos" para que depois consiga carregar no ombro a tora de maneira contrabalançada. Surge daí uma releitura da artista sobre Têmis, a Deusa da Justiça, agora com a classe trabalhadora orientando o equilíbrio.



Título: Desgrito: por uma pedagogia da loucura  
Artista: Ludmila Cerqueira Correia  
Técnica (original): Xilogravura s/ papel de arroz  
Dimensão (original): 23x32 cm  
Ano: 2018

Descrição: Esta gravura evidencia os efeitos do Poder Judiciário sobre a vida de grupos sociais subalternizados no Brasil, especialmente o das pessoas em sofrimento mental. Enquanto se vê uma justiça cega e surda, como representada na xilogravura pela estátua da justiça localizada em frente ao Supremo Tribunal Federal, também se observa uma mulher negra assustada diante dessa Corte. Essa arte foi feita durante a elaboração da tese de Doutorado intitulada "Por uma pedagogia da loucura: experiências de assessoria jurídica popular universitária no contexto da Reforma Psiquiátrica brasileira" (Ludmila Cerqueira Correia, UnB, 2018), a partir da releitura da obra "O grito", de Munch. O grito, que pode representar medo, sofrimento e desespero, no período da escrita da tese, de 2015 a 2018, foi ganhando também outra faceta, se transformando num grito de resistência contra as forças conservadoras e autoritárias que estão presentes e atuando nessa conjuntura.



## SEÇÃO VI

Expansão Judicial, Direitos  
Humanos e Acesso à Justiça  
no Brasil

# CONSTRUÇÕES POLÍTICO-JURÍDICAS A PARTIR DA SOCIEDADE CIVIL: do Direito Achado na Rua aos Direitos Humanos como projeto de sociedade

João Batista Moreira Pinto\*

## 1 INTRODUÇÃO

A discussão em torno do Direito e dos direitos humanos aponta para realidades conflituais na sociedade global e no conjunto das sociedades locais e nacionais. Observamos que as ações da sociedade na luta pelo Direito e pelos direitos humanos retratam processos democráticos que evidenciam a participação de pelo menos parte da sociedade civil mais organizada, com repercussões na realidade político-jurídica.

Considerando a realidade brasileira, é possível afirmar que não existe em seu processo sócio-histórico nenhuma construção constitucional ou mesmo estritamente jurídica que tenha se distanciado de um processo adversarial ou que tenha sido norteado por uma construção puramente racional.

Uma sociedade marcada em seu processo pela desigualdade social e pela exploração do ser humano - estabelecida sobretudo a partir dos vieses de classe, racial e de gênero - e da natureza só pode manter-se assim utilizando-se de um arcabouço ideológico, jurídico e político que dê sustentação a essas relações de poder estabelecidas na sociedade.

Entretanto, essa busca de manutenção de determinados poderes, utilizando-se das estruturas do Estado e da sociedade, enfrentará oposições de forças políticas que buscam estabelecer as bases para novas relações na sociedade, próprias de um processo democrático, com suas disputas pelo reconhecimento e implementação de direitos, por aqueles que não têm direitos ou os têm esvaziados. (RANCIÈRE, 2014).

Não conhecemos experiências no Brasil - mesmo nos momentos de ruptura democrática, como de 1964 a 1985, ou no contexto de esvaziamento democrático desde 2016 (SOUZA; PENZIM; ALVEZ (orgs.), 2017) - de um poder ou domínio absoluto que tenha conseguido inviabilizar o processo de participação, de lutas ou de resistências. Pelo contrário, mesmo nesses períodos de tentativa de imposição de interesses de determinados grupos, setores ou elites (nacionais aliadas às internacionais) que se encontravam pressionados ou em processo de superação, e que buscaram reagir pela força ou com estratégias de envolvimento popular, utilizando-se de falsos discursos e demagogias, como no atual, inclusive com o envolvimento de parte das instituições, possibilitando a ascensão recente da extrema direita, que mesmo após a eleição de 2018, continuou seu *modus operandi* caracterizador de um “populismo de direita” (MOUFFE, 2018); mesmo nesses períodos de autoritarismo, a atuação política, a resistência ou a contestação na defesa dos valores democráticos e dos direitos individuais e coletivos sempre estiveram e estarão presentes, pelo menos enquanto tivermos uma sociedade marcada por desigualdades e conflitos.

---

\* Professor da UFPB, atuando no Programa de Pós-graduação em Ciências Jurídicas – PPGCJ-UFPB e no DCJ-Santa Rita; Doutor e Pós-doutor em Direito pela Université de Paris X; e-mail: jbmpinto@gmail.com.

Desses apontamentos iniciais, pode-se depreender que as sociedades se estruturam a partir da articulação entre determinados poderes, dentre os quais o político, o econômico e o jurídico. Poderes que são objeto de disputas, que se evidenciam mais claramente em um processo democrático, ao se abrir a possibilidade de explicitação de diferentes propostas ou projetos de sociedade, mesmo que em condições desiguais.

Toma-se como objeto dessas análises as disputas em torno do Direito e dos direitos humanos, destacando algumas concepções e movimentos emancipatórios; e como objetivo principal do texto: retratar essas disputas, ressaltando algumas concepções emancipatórias e evidenciando o Direito Achado na Rua como uma das bases para uma nova compreensão teórico-política dos Direitos Humanos: como um projeto de sociedade.

Para isso, partir-se-á de alguns elementos sócio-históricos do processo de participação da sociedade civil em experiências de construção do Direito e dos direitos humanos, para em seguida analisar alguns aspectos desse processo nas sociedades contemporâneas, relacionados às disputas epistemológicas e jurídico-políticas nesses dois campos em construção.

## **2 AS CULTURAS INSTITUINTE E INSTITUÍDA NA SOCIEDADE, NO DIREITO E NOS DIREITOS HUMANOS**

Partindo dessa estrutura conflitual e de disputas, especialmente pelo Direito e pelos direitos humanos e, mais amplamente, pelas estruturas do Estado, analisaremos inicialmente as disputas pelo acesso à justiça e aos direitos humanos, como se pôde verificar no último período pré-constituente e constituinte no Brasil.

Em nossa pesquisa empírica durante o mestrado, sobre a “cultura jurídica dos ‘novos movimentos sociais’, incluída aí sua práxis-política frente à ordem instituída” e realizada entre 1988 e 1990, portanto, durante e logo após o período constituinte, com lideranças dos principais movimentos de base naquele momento, nas regiões sul e sudeste do Brasil, pôde-se constatar uma nova base cultural e política presente nesses movimentos, o que levava também a uma nova cultura jurídica, estabelecida inclusive sob a possibilidade do confronto com a lei (PINTO, 1992).

Essa cultura instituinte, frente à ordem estabelecida, evidenciava a compreensão dos limites do jurídico face ao objetivo maior presente nesses movimentos: o estabelecimento de uma justiça com igualdade. Assim, a noção de justiça com que trabalhavam não estava associada ao legal, mas a uma conquista política do povo, não limitada ao jurídico. Essa concepção orientou as ações e práticas desses movimentos - e acreditamos ainda estar presente em grande parte dos movimentos emancipatórios atuais, com suas novas realidades e lutas - onde a igualdade seria condição para a justiça (PINTO, 1992).

Ressalte-se a atualidade dessas análises ao considerarmos uma manifestação recente do Papa Francisco, falando em um encontro para juízes: “Não há democracia com fome, nem desenvolvimento com pobreza, nem justiça na desigualdade” (FRANCISCO, 2019)<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/589824-nao-ha-democracia-com-fome-nem-desenvolvimento-com-pobreza-nem-justica-na-desigualdade-afirma-papa-francisco>.

O que ficou evidente nessa pesquisa foi um processo de criação e de lutas por direitos a partir dos próprios movimentos da sociedade, decorrente da percepção dos limites dos poderes instituídos. Aliás, o título original de nossa dissertação buscou retratar isto: “A cultura instituinte dos novos movimentos sociais frente à cultura jurídica” (PINTO, 1992).

Sem dúvida, foi essa forte compreensão da relevância da participação dos movimentos sociais que fez com que tenhamos vivenciado um processo constituinte com alto grau de participação da sociedade civil, o que garantiu um texto constitucional que poderia ter sido garantidor de uma transformação das relações de poder na sociedade, não fossem as disputas e limitações políticas e hermenêuticas posteriores, presentes nas estruturas e poderes, que restringiram e continuam buscando limitações às conquistas constitucionais originárias daquele processo (COSTA, 2006).

Ressalte-se que, como parte daquele processo, estava presente, à época, em algumas correntes teóricas do Direito e nas práticas dos novos movimentos sociais, uma percepção dos limites do acesso à justiça no Brasil, o que os levou a uma implicação na luta pela transformação dessa realidade, a partir desses movimentos, apoiados por teóricos e operadores críticos do Direito.

Fazendo parte desse campo, as reflexões de Roberto Lyra Filho, em seu célebre *O que é Direito*, alimentavam essas ações:

Direito é processo dentro do processo histórico: não é uma coisa feita, perfeita e acabada; é aquele vir-a-ser que se enriquece nos movimentos de libertação das classes e grupos ascendentes e que define nas explorações e opressões que o contradizem, mas de cujas próprias contradições brotarão as novas conquistas (LYRA FILHO, 1982).

### **3 DIREITO E DIREITOS HUMANOS COMO CAMPOS EM DISPUTA**

As análises acima reafirmam que os conflitos de classe, como estruturadores das sociedades capitalistas, evidenciados por Marx (2004), continuam presentes na realidade atual do Direito e dos direitos humanos. Mesmo que as contradições da realidade contemporânea necessitem ser consideradas também a partir de outros referenciais como o de gênero, o étnico-racial, o socioambiental, certo é que continuamos vivenciando uma perspectiva adversarial (MOUFFE, 2011), sobretudo quando consideramos o contexto global de desigualdades pelo mundo.

Nesse sentido o Estado e o Direito continuam sendo estruturas de poder, disputadas nas sociedades em seus diferentes espaços. Essas disputas pressupõem grupos, setores, movimentos e classes que retratam perspectivas, correlações, concepções e práticas em vistas a objetivos específicos, buscando ampliar ou manter seus espaços de poder na sociedade.

Esses poderes se organizam ou se estruturam buscando estabelecer correlações entre as relações ou entre os próprios campos de poderes específicos: econômicos, políticos, jurídicos, religiosos, morais, culturais, acadêmicos, etc.

Porém, em cada um desses campos de poder há disputas internas que evidenciarão exatamente as muitas possibilidades de correlação com os outros campos de construção de poderes e de saberes na sociedade e que levarão às diferentes concepções ou possibilidades de estabelecimento das relações a partir de cada um desses campos.

Neste texto, nos propomos a analisar, em linhas gerais, essas construções a partir dos campos do Direito e dos Direitos Humanos, considerando suas principais formas de compreensão e suas correlações jurídico-políticas.

### **3.1 As disputas no campo do Direito**

#### **3.1.1 Uma das bases fundamentais da disputa: as concepções sobre o Direito**

As disputas em torno do Direito têm forte correlação com as construções e disputas epistemológicas em seu campo, levando às diferentes concepções de Direito, que por seu lado não se desvinculam de outros referenciais ou poderes da sociedade: do político, do econômico, do cultural e outros.

Antes de ser um objeto de disputa pela sociedade ou por setores da sociedade, o Direito é ele próprio um campo de poder que se constrói a partir de divergências teóricas internas que apresentam correlação com outros poderes e relações sociais estabelecidas na sociedade (AGUIAR, 1984). Essa afirmação, que não é novidade para os iniciados no campo jurídico, é importante de ser evidenciada para a sociedade, para que esta possa compreender o Direito como parte de uma estrutura mais ampla em disputa.

Assim, longe de ser o resultado de uma construção racional e neutra, as posições teóricas e técnicas adotadas pelos juristas refletem, em geral, articulações, vinculações ou identificações com outras forças ou estruturas de poder na sociedade.

De uma forma geral, é possível situar os posicionamentos teóricos contemporâneos dos juristas em três grandes perspectivas ou concepções frente ao Direito: a primeira, de maior atrelamento ao normativo, a segunda, de maior vinculação ao elemento racional ou moral e a última, de maior vinculação ao Direito como processo.

Na primeira linha ou perspectiva geral, seus defensores assumem posições teóricas que indicam uma vinculação cega às leis, com o estabelecimento de uma correlação direta entre as leis e o Direito. Essa posição pouco crítica, assumindo a correlação lógica entre o normativo e o Direito, favorece as estruturas de poder da sociedade que buscam se reproduzir a partir das leis ou do ordenamento jurídico de um determinado Estado. Assim, os poderes melhor representados na sociedade, com forte influência do poder econômico, muitas vezes organizados em bancadas que representam esses interesses no parlamento, têm maiores condições de estabelecerem leis que atendam diretamente aos interesses desses grupos, fazendo com que boa parte das leis sejam resultantes desses processos. Destarte, podemos perceber que essas leis serão expressão desses interesses, que buscam ampliar ou manter os poderes de determinados grupos, em uma determinada sociedade.

As correntes teóricas que defendem uma correlação direta entre as leis e o Direito, defendem em última instância a manutenção dessas estruturas de poder hegemônicas, preservadas a partir da estrutura normativa, uma vez que isso, afinal, não seria um problema jurídico, estando, portanto, fora do campo do Direito ou da ciência do Direito. Próximos a essa concepção, mesmo com variações, podemos citar entre outros: Kelsen, Niklas Luhmann e Miguel Reale. Este, mesmo com as aberturas de seu Tridimensionalismo Jurídico, evidenciava seu predomínio à lei, frente às propostas do Direito Alternativo.

A segunda perspectiva geral, adotando uma posição intermediária, funda suas construções teóricas em elementos mais filosóficos, decorrentes de uma determinada racionalidade ou de norteamentos morais e éticos. O Direito, como um campo norteador dos comportamentos sociais, seria estabelecido a partir do que se apresenta como resultado de uma determinada moral, ou de um “mundo da vida”, levando a discussões, interpretações e resultantes racionais, ou com elementos de razoabilidade, e éticas, buscando um bem maior, fruto de um consenso comunicacional social e institucional. Próximos a esta posição, podemos situar Habermas, Dworkin, Lenio Streck, entre outros.

Note-se que para determinadas sociedades, melhor estruturadas e com menor grau de disputas, em função de um menor grau de desigualdades ou de maior reconhecimento da cidadania, é possível que esta concepção geral de Direito alcance uma maior correlação com suas realidades sociais e políticas, mesmo que as outras concepções também se façam presentes.

A terceira perspectiva jurídica se aproxima de uma concepção mais crítica, vinculando-se mais ao Direito como processo. Nesta, apresentando forte articulação com os aspectos sócio-históricos e políticos, o método dialético será geralmente assumido como parte do processo de construção do Direito e da sociedade. Enquanto os conflitos serão considerados como estruturadores das sociedades, o Direito será parte desse processo. Porém, da mesma forma que ele poderá expressar estruturas hegemônicas de dominação, considerando os poderes hegemônicos na sociedade, ele poderá assumir também um papel emancipatório ou libertário.

Nesta perspectiva, com concepções mais críticas e emancipatórias, pode-se situar um conjunto de teóricos que retratam desde a pluralidade à complexidade do processo de construção do Direito, ressaltando a participação de novos atores e sujeitos desse processo de construção jurídico-política do Direito, com destaque para uma participação daqueles que lutam por direitos e por uma justiça não vinculada ao Direito normativo.

As reflexões de Roberto Lyra Filho, de Roberto Aguiar, de José Geraldo de Sousa Júnior, de Alexandre Bernardino Costa, pensadores de referência do Direito Achado na Rua, assim como as de Antonio Carlos Wolkmer, sobre o Pluralismo Jurídico, fazem parte desse referencial crítico, tendo por base referências epistemológicas e ontológicas emancipatórias, reconhecendo a relevância da participação da sociedade, e em especial de grupos ou setores que criam e buscam fazer valer seus direitos, nesse processo em aberto e plural de construção do Direito.

Essas perspectivas em torno do Direito, evidenciando diferentes formas de compreensão das relações sociais, políticas e jurídicas na sociedade e que se estabelecem inicialmente no espaço acadêmico, serão as responsáveis pelas distintas formas de disseminação, discussão e aplicação do Direito nos diversos espaços ou estruturas da sociedade: na sociedade civil, nos espaços acadêmicos, no Estado e em especial, no Poder Judiciário.

Deve-se considerar que, nesses espaços, quando pessoas, grupos, operadores do Direito ou juristas manifestam-se sobre a realidade do Direito, isso sempre ocorre em sintonia com uma dessas três perspectivas gerais apresentadas acima, em proximidade com as realidades vivenciadas por esses grupos ou setores da sociedade, com seus interesses. Isto é, a vinculação a uma determinada compreensão jurídica pode ser, e frequentemente é, por identificação ou aproximação com interesses, compreensões ou projetos políticos mais amplos, incluindo os interesses econômicos, sociais, culturais e socioambientais, evidenciando sempre o

aspecto político do Direito; aspecto este normalmente ocultado nas duas primeiras perspectivas teóricas acima apresentadas e reconhecido nas vertentes críticas.

### **3.1.2 A formação jurídica e sua participação no processo político do Direito**

As linhas gerais das concepções jurídicas apresentadas acima sustentam, de uma forma geral, as compreensões e fundamentações técnicas dos operadores do Direito, o que representa um aspecto importante da disputa neste campo, vivenciada na sociedade, mas que se faz presente sobretudo nos órgãos e poderes institucionais do Estado relacionados à Justiça.

As instituições acadêmicas ligadas ao Direito, principais responsáveis pelo processo de formação jurídica, terão papel fundamental, seja na reprodução de uma formação mais conservadora, seja no desenvolvimento de uma formação mais crítica e transformadora. A adoção de uma ou outra linha começa a se estabelecer já na elaboração e posterior implementação de um projeto didático-pedagógico, mais dogmático e centrado no ensino, ou mais crítico, plural e transformador, articulando ensino, pesquisa e extensão. Da mesma forma, a escolha e composição do corpo docente também será significativa para indicar uma maior vinculação a uma ou outra alternativa.

Ao falarmos em uma formação mais conservadora, estamos correlacionando a formação predominante das escolas jurídicas brasileiras e pelo mundo a um conjunto de referenciais jurídicos que se alinham à manutenção das estruturas de poder estabelecidas, o que faz com que tenhamos o predomínio de professores vinculados a uma formação dogmática e legalista. Esse predomínio de uma formação conservadora, em parte vinculado à proliferação de cursos de baixo potencial crítico e reprodutores das estruturas estabelecidas, fará com que tenhamos operadores do Direito predominantemente conservadores e legalistas no conjunto dos órgãos públicos e na sociedade em geral, o que implicará em favorecimento à manutenção das estruturas de poder estabelecidas a partir do Direito.

Esse predomínio de uma formação jurídica técnica e conservadora, que desconsidera o papel político do jurídico na sociedade, não significa que não tenhamos no processo de formação jurídica uma atuação de professores, de juristas e de operadores críticos. Essa compreensão crítica significa na prática uma oposição ao modelo hegemônico de compreensão e de formação jurídica conservadora, para ressaltar as correlações do Direito com os movimentos e processos políticos da sociedade.

Assim, os diversos núcleos de pesquisa ou escolas jurídicas que se aproximam dessa construção dialética e processual do Direito, onde se ressalta o papel da sociedade nessa construção, apontam para a possibilidade de se considerar o Direito de forma mais ampla que o ordenamento jurídico estabelecido, considerando-o uma construção em aberto implementada pela própria sociedade.

Nesse contexto da formação jurídica brasileira nas últimas décadas, ressaltamos o papel fundamental e crítico do Direito Achado na Rua, que afirma sua vinculação à dimensão ampla, dialética e transformadora do Direito, norteados pela busca de emancipação social, presente nas lutas e ações emancipatórias, nas ruas e nos múltiplos espaços de atuação política da sociedade.

Esses grupos ou escolas críticos, que se vinculam ao Direito e não ao ordenamento jurídico, ressaltam a sua potencialidade no processo de transformação da sociedade. E nesse processo, é fundamental que os operadores do Direito, formados sob essa perspectiva teórica crítica e vinculados a ela, estejam presentes nos diferentes espaços onde o Direito é utilizado como elemento fundamental

dessas disputas, seja para a manutenção ou para a superação de estruturas de poder estabelecidas, sendo por isso, espaços de conflito, para que possamos ampliar e fortalecer seu potencial emancipatório, em uma sociedade estruturalmente conflitual.

### 3.2 A dimensão política e as disputas no campo dos Direitos Humanos

Se a dimensão política do Direito foi evidenciada nas análises acima, no que tange aos direitos humanos, apesar da possibilidade de considerá-los como parte daquele ou como um campo do Direito, veremos que seu aspecto político será intensificado em todo o seu processo sócio-histórico, desde sua criação até sua efetivação (limitada ou mais ampla), além da identificação de aspectos que vão diferenciá-los, como veremos mais abaixo, a ponto de não ser mais possível identificar os direitos humanos como parte do Direito, mas como uma realidade transversal da sociedade, que atualmente, como defendemos, pode ser compreendida com um projeto político de sociedade.

A correlação entre os direitos humanos e a política já foi apontada por diversos pensadores como Marx, Bobbio, B. de Sousa Santos, Herrera Flores, entre outros. Assim, Marx, em texto de 1843, *A questão judaica*, analisando as declarações burguesas (especialmente norte-americanas e francesas), observa que: “Em parte, estes direitos são direitos políticos, direitos que só podem ser exercidos em comunidade com outros homens. Seu conteúdo é a *participação na comunidade* e, concretamente, na comunidade *política*, no *Estado*” (MARX, s.d., p. 39). Note-se que Marx já chama a atenção para o fato de que os direitos humanos não se sustentam em sua abstração, eles só têm sentido em processos de concretização histórica e material, em contextos ou realidades com suas próprias contradições e superações.

Já Bobbio, em texto de 1968, portanto, após a disputa na ONU em torno da elaboração e aprovação de um ou dois pactos internacionais para a implementação dos direitos humanos nos Estados, destacou que: “... também no plano teórico se encontram frente a frente e se opõem duas concepções diversas dos direitos do homem, a liberal e a socialista” (BOBBIO, 1992, p. 44). Com isso, analisando os documentos internacionais produzidos em torno dos direitos humanos, especialmente a declaração universal de 1948, percebia neles o resultado das duas principais trajetórias e disputas políticas dos séculos precedentes.

Também Boaventura de Sousa Santos aponta esse aspecto político dos direitos humanos em suas publicações sobre a temática, apontando, frente à concepção liberal hegemônica, uma contra-hegemônica (SANTOS, 2006, 2013), como veremos mais abaixo.

Outro que merece destaque neste aspecto é Joaquín Herrera Flores, que buscou superar a visão hegemônica de direitos humanos, abstrata e normativista, através do resgate do processo de construção social e política desses direitos, ressaltando, como elemento fundamental da construção de uma nova perspectiva para esses direitos, sua forte vinculação com a “ação política” (FLORES, 2008).

Finalmente, devemos considerar a posição de Antonio Escrivão Filho e José Geraldo de Sousa Junior, que próximos à perspectiva de Herrera Flores, mas sobretudo, integrando e aportando o conjunto das reflexões teóricas em torno do Direito Achado na Rua, afirmam que, a partir deste, temos a “clareza política de que o Direito, para ser realmente emancipatório, deve passar por disputa pela sua apropriação e realização” (ESCRIVÃO FILHO; SOUSA JUNIOR, 2016, p. 227). Percebe-se nestes, a

correlação entre os direitos humanos e as lutas e ações políticas, tanto em sua trajetória sócio-histórica, como em seus processos de efetivação.

Entretanto, será a partir das edições do Fórum Social Mundial, uma articulação política do meio acadêmico, com a sociedade civil, em âmbito global, que essa vinculação entre os direitos humanos e o aspecto político se expressará de forma mais evidente, na luta pelo “acesso a todos os direitos por todos” (MASSIAH, 2011).

Esse mote, explicitado em um espaço de articulação marcadamente político, evidencia a busca de superação das visões restritivas dos direitos humanos. Seu potencial político está em vislumbrar a transformação das relações de dominação estabelecidas há séculos em nossa trajetória civilizacional, através de um projeto, não limitado à dimensão jurídica, mas essencialmente político e, portanto, objeto de disputas nas sociedades; como se pôde observar nos itens acima.

#### **4 OS DIREITOS HUMANOS COMO UM NOVO PROJETO DE SOCIEDADE**

Essa compreensão política dos direitos humanos tem nos levado a uma outra questão: teriam os direitos humanos, apesar das disputas epistemológicas em torno de sua compreensão, e de suas ambiguidades, se tornado um referencial político a ponto de poderem ser considerados um projeto de sociedade? Para responde-la, vejamos inicialmente a posição de alguns autores que vão considerar a potencialidade norteadora dos direitos humanos sem, no entanto, situá-los em uma centralidade política, isto é, como projetos de sociedade.

Nair Heloisa Bicalho de Sousa, em livro organizado por José Geraldo de Sousa Junior e outros, analisando os textos do módulo sobre Educação para os Direitos Humanos e provavelmente a partir das reflexões que se faziam no Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos, o qual integrou, apontava: “os textos deste módulo possibilitam uma oportunidade para o exercício crítico a respeito dos conhecimentos, valores, atitudes e habilidades capazes de moldar uma cultura de direitos humanos comprometida com um novo projeto de sociedade” (SOUSA JR *et al.*, 2004, p. 20).

Já Gustave MASSIAH, autor que apresenta proximidades teóricas e sociais com Boaventura de Sousa Santos, inclusive na construção das experiências do Fórum Social Mundial, afirma que: “[...] os direitos humanos têm a possibilidade de formar a base da aliança mais ampla em vistas a um projeto de emancipação” (MASSIAH, 2011, p. 145, tradução nossa). Assim, para ele, os direitos humanos seriam a base para um novo projeto de emancipação, que estaria na ordem do dia.

Próximos a essas posições e integrando, junto com a profa. Nair, o grupo de pesquisa Direito Achado na Rua da UnB, Antonio Escrivão Filho e José Geraldo de Sousa Junior, analisando a questão sobretudo a partir das reflexões de Herrera Flores, que além de apontar a necessidade de uma reinvenção dos direitos humanos vai assumi-los em forte integração com a dimensão política, assim se manifestam: “Os direitos humanos, assim, se erigem como um programa que dá conteúdo ao protagonismo humanista, conquanto orienta projetos de vida e percursos emancipatórios que levam à formulação de projetos de sociedade, para instaurar espaços recriados pelas lutas sociais por dignidade.” (PINTO; SOUZA, 2015, p. 52-53; ESCRIVÃO FILHO; SOUSA JUNIOR, 2016, p. 229).

Entretanto, será com Marcel Gauchet, um importante historiador das ideias, que a questão da centralidade política dos direitos humanos, será colocada de forma mais clara: teriam os direitos

humanos alcançado o patamar político de um projeto de sociedade? A esta questão, ele respondeu negativamente em texto de 1980 e positivamente em outro de 2000.

Neste último texto, analisando os acontecimentos sociais e políticos das últimas décadas do Séc. XX na Europa, Gauchet aponta que os direitos humanos passaram a ser “a referência central e a pedra de toque no cotidiano de nossas sociedades” (GAUCHET, 2002, p. 327, tradução nossa). Note-se que para esse autor, a “ambiguidade” presente nos direitos humanos será sua grande potencialidade.

Outro autor que abordará a questão será Boaventura de Sousa Santos, ao se perguntar sobre a potencialidade dos direitos humanos para assumirem um lugar de destaque entre os projetos emancipatórios. Sua resposta: “Isto só será possível se for adotada uma política de direitos humanos radicalmente diferente da liberal hegemônica, e se tal política for concebida como parte de uma constelação mais ampla de lutas pela emancipação social”. (SANTOS, 2006, p. 433).

Com relação a esta posição de Boaventura, acreditamos que há aqui uma perspectiva que indica que não teríamos como afirmar a perspectiva emancipatória de um projeto dos Direitos Humanos na realidade atual, devido às tensões e disputas entre as visões hegemônica e contra-hegemônica presentes neste campo. Isto é, subentende-se que os Direitos Humanos só poderiam ser um projeto emancipatório quando conseguisse superar suas próprias contradições internas. Ora, apesar de nossa proximidade teórica com Boaventura, nesse ponto, dele nos distanciamos, pois como chegarmos à superação das contradições e tensões no campo dos Direitos Humanos, se não os assumirmos desde já, como uma possibilidade concreta de superação política, isto é, como um projeto de sociedade, em disputa e a ser fortalecido?

Certo, alguns elementos foram centrais para vislumbrarmos essa possibilidade teórica e política de compreensão dos Direitos Humanos, como apontaremos abaixo, indicando algumas de suas características, mas a perspectiva de considerá-los sobretudo a partir de um processo amplo, com a participação fundamental dos atores populares e emancipatórios da sociedade tanto no processo de criação, como de reconhecimento e implementação desses direitos foi nuclear para nosso posicionamento, que se consolidou em 2011, com nossos estudos de pós-doutorado.

Desde então, temos refletido em grupos de pesquisa, disciplinas e em nossas produções científicas sobre a dimensão política dos direitos humanos, considerando-os sempre como um projeto de sociedade. Nessas produções, evidenciando a dimensão política dos Direitos Humanos, temos ressaltado suas duas perspectivas fundamentais: a primeira, utópica, que denominamos *projetiva*, e que retrata o conjunto das produções reconhecidas pelos organismos internacionais, com seus princípios e normativas que apontam para uma dignidade para todos e todas; é a perspectiva normalmente utilizada nos processos de educação em Direitos Humanos. A segunda perspectiva, da *efetividade*, coloca o projeto dos Direitos Humanos diante das realidades concretas, com seus limites, obstáculos e desafios concretos em seu processo de implementação e efetivação.

Buscando facilitar a compreensão e identificação dos Direitos Humanos como um projeto de sociedade, temos apontado e refletido sobre algumas de suas características fundamentais. Aqui, nos limitaremos a listá-las: 1ª) *A integração de uma pluralidade de valores que se articulam no projeto dos Direitos Humanos*; 2ª) *A não limitação às estruturas institucionais e internacionais e a vinculação a realidades da sociedade civil*; 3ª) *Uma síntese dialética, que integra e supera os projetos de sociedade*

*precedentes; 4ª) Um projeto político e ético, envolvendo todas as dimensões fundamentais do humano; 5ª) Do aspecto direcional e utópico à multidimensionalidade e abertura do projeto dos Direitos Humanos; 6ª) A possibilidade de constituição de uma ideologia dos Direitos Humanos; 7ª) Um forte potencial emancipatório que exige, para sua efetivação, melhor compreensão política e metodologias e estratégias adequadas; 8ª) A adequação a questões fundamentais e aos movimentos sociais próprios de seu tempo; e 9ª) A identificação na sociedade com as lutas pelos Direitos Humanos.* (PINTO, 2015; 2018; PINTO; COSTA, 2014).

Um maior detalhamento dos elementos caracterizadores do projeto dos Direitos Humanos pode ser pesquisado em nossos textos anteriores sobre a temática, uma vez que nosso objetivo aqui é evidenciar a aproximação teórica entre as pesquisas e reflexões críticas do Direito Achado na Rua e dos Direitos Humanos como projeto de sociedade.

#### **4.1 Alguns precedentes teóricos e de práxis social para a compreensão dos Direitos Humanos como um projeto de sociedade**

O convite para participar do seminário internacional em comemoração aos 30 anos de “O Direito Achado na Rua” me levou a refletir sobre as bases teóricas que me permitiram assumir a posição teórico-política dos Direitos Humanos enquanto um projeto de sociedade. Dentre elas destaco: o “Direito Alternativo”, o “Pluralismo Jurídico” e, sobretudo, o “Direito Achado na Rua”.

Essa foi a base teórica que se evidenciou já no meu projeto de mestrado, elaborado em 1987, sob o título “A cultura instituinte dos novos movimentos sociais frente à cultura jurídica”, como apontado acima. Note-se que a influência do Direito Achado na Rua já se fazia presente naquele projeto, uma vez que as posições desta concepção já ressaltavam a força criadora de direitos advinda das ruas, da sociedade.

O desenvolvimento daquela pesquisa permitiu-nos constatar uma nova cultura jurídica, que podia ser observada em novas práticas jurídico-políticas libertárias, uma cultura instituinte, frente ao poder e à ordem instituídos.

Com aquela pesquisa, foi possível constatar e reforçar a ideia de que, com a práxis jurídico-política dos movimentos sociais pesquisados, já em um primeiro momento do processo de superação dialética, a partir das contradições sociais e do Direito, evidenciava-se uma realidade essencialmente política. Um processo assumido pelas forças sociais que vivenciavam e que vivenciam essas contradições, com o objetivo de superá-las, com o processo de lutas, e alcançar a justiça social, não limitada à perspectiva jurídica.

Dessa forma, identificadas e teorizadas a partir dos referenciais teóricos críticos do Direito, em especial do Direito Achado na Rua, essas experiências de práxis transformadora, vivenciadas pelos movimentos sociais, de luta por direitos, tendo por referencial a busca por justiça social, com consequente superação das desigualdades, foram fundamentais para identificarmos os elementos centrais de um projeto de sociedade, no momento que nos deparamos com algumas reflexões teóricas que se aproximavam dessa questão central, sem no entanto, avançarem na sua caracterização e em seus elementos políticos; desafio ao qual temos tentado enfrentar.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Resgatamos e analisamos acima alguns elementos que evidenciaram o aspecto conflitual presente na sociedade, o que se evidencia também nos campos do Direito e dos Direitos Humanos. Reconhecer esse aspecto conflitual significa reconhecer diferentes interesses presentes na sociedade e que, se por um lado, temos grupos e setores que buscam manter as estruturas de dominação presentes, outros buscam romper com essas estruturas ou pelo menos fazer prevalecer novas bases, novos valores, que poderiam permitir o estabelecimento de relações mais justas, mais igualitárias, em uma palavra, emancipatórias.

Vimos que essa conflituosidade no campo do Direito e dos Direitos Humanos vai se evidenciar não só nos espaços institucionais e do Judiciário, mas também nos espaços acadêmicos, com suas concepções e escolas mais críticas ou conservadoras, e na sociedade civil, retratando ações e práticas sociais e políticas com diferentes perspectivas frente a valores e formas de organização da sociedade.

Vinculando-nos à trajetória crítica, libertária ou emancipatória, presente nos diferentes espaços da sociedade, e refletindo sobre essas experiências nas últimas quatro décadas, apontamos algumas bases para nossa compreensão e atuação política em prol dos Direitos Humanos como projeto de sociedade.

Para chegarmos a essa compreensão alguns fatores de práxis social e política foram fundamentais, sempre em proximidade com as lutas levadas a cabo pelos diversos grupos e movimentos próximos aos Direitos Humanos. Da mesma forma, paralelamente e de forma integrada a estes, algumas compreensões ou movimentos teóricos multidisciplinares, retratando perspectivas críticas e com potencial transformador das sociedades, foram a base para passarmos a considerar os Direitos Humanos sobretudo a partir de seu referencial político.

Nesse processo, destacamos a relevância do Direito Alternativo, do Pluralismo Jurídico, mas sobretudo das reflexões e do posicionamento epistemológico, jurídico e político do Direito Achado na Rua, com suas contribuições fundamentais para uma compreensão mais política do Direito, sempre como processo e a partir das ruas.

Ao apontarmos os Direitos Humanos como projeto de sociedade, considerando-os como constituídos a partir da sociedade, em um processo dialético, e que, mesmo após o reconhecimento institucional, continuam em um processo de disputas, tanto epistemológico (por sua compreensão), como jurídico e político, por uma implementação local ou mais ampla, o que faz dele um projeto sempre em aberto, queremos aqui reconhecer como uma de nossas principais fontes de inspiração teórica, aqueles que estiveram e aqueles que estão à frente do movimento do Direito Achado na Rua.

Sigamos pois à frente, em nossa espiral dialética, buscando o fortalecimento das forças emancipatórias da sociedade, em vistas a nosso objetivo comum: “o acesso a todos os direitos, por todos!”

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Roberto. **Direito, Poder e Opressão**. 2. ed. São Paulo: Alfa-Omega. 1984.

BOBBIO, Norberto. **A era dos Direitos**. Tradução: Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

COSTA, Alexandre Bernardino. Poder Constituinte no Estado Democrático de Direito. **Revista Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v. 3, n. 5, jan./jun. 2006.

ESCRIVÃO FILHO, Antonio; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. **Para um debate teórico-conceitual e político sobre os Direitos Humanos**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.

FLORES, Joaquín Herrera. **La reinvencción de los derechos humanos**. Colección Ensayando. Andalucía: Atrapasueños, 2008.

FRANCISCO, Papa. "Não há democracia com fome, nem desenvolvimento com pobreza, nem justiça na desigualdade", afirma Papa Francisco. **IHU online**, 6 jun. 2019. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/589824-nao-ha-democracia-com-fome-nem-desenvolvimento-com-pobreza-nem-justica-na-desigualdade-afirma-papa-francisco>. Acesso em: 26 mar. 2020.

GAUCHET, Marcel. **La démocratie contre elle-même**. Paris: Gallimard, 2002.

LYRA FILHO, Roberto. **O que é Direito**. São Paulo: Brasiliense. 1982.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução: Jesus Ranieri. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2004.

\_\_\_\_\_. **A questão judaica**. Ed. Moraes, [s.l.: s.d.].

MASSIAH, Gustave. **Une Stratégie Altermondialiste**. Paris: La Découverte, 2011.

MOUFFE, Chantal. **En torno a lo político**. Tradução de Soledad Laclau. Buenos Aires: Fondo de Cultura Econômica, 2011.

\_\_\_\_\_. **For a Left Populism**. London ; New York: Verso, 2018.

PINTO, João Batista Moreira. **Direito e Novos Movimentos Sociais**. São Paulo: Ed. Acadêmica. 1992.

\_\_\_\_\_. Perspectivas e características dos Direitos Humanos enquanto um projeto de sociedade de emancipação. In: \_\_\_\_\_. (org.). **Direitos Humanos como projeto de sociedade: caracterização e desafios**. Belo Horizonte: Ed. Instituto DH, 2018.

PINTO, J.B.; COSTA, A.B. (org.). **Bases da sustentabilidade: os Direitos Humanos**. 2ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

\_\_\_\_\_. Os Direitos Humanos como um projeto de sociedade. *In*: PINTO, J.B.; SOUZA, E.G. (org.). **Os direitos humanos como um projeto de sociedade**: desafios para as dimensões política, socioeconômica, ética, cultural, jurídica e socioambiental. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

RANCIÈRE, Jacques. **O Ódio à Democracia**. Tradução: Mariana Echalar. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

SANTOS, Boaventura de S. **A gramática do tempo**: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez. 2006.

\_\_\_\_\_; CHAUI, M. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

SOUZA, Robson S. R.; PENZIM, Adriana M. B.; ALVEZ, Claudemir F. (org.). **Democracia em crise**: o Brasil contemporâneo. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2017.

SOUZA JUNIOR, José Geraldo de *et al* (org.). **Educando para os Direitos Humanos**: pautas pedagógicas para a cidadania na Universidade. Porto Alegre: Síntese, 2004.

## **SOBRE OS ORGANIZADORES E AS ORGANIZADORAS**

**José Geraldo de Sousa Junior** – Professor Titular da UnB, da Faculdade de Direito (Graduação e Pós-Graduação em Direito) e do CEAM (Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania); ex-Reitor da UnB; Co-Líder (Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPQ) do Grupo de Pesquisa e do Projeto O Direito Achado na Rua.

**Alexandre Bernardino Costa** – Professor Associado da Faculdade de Direito e da Pós-graduação em Direitos Humanos do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM) da UnB. Co-Líder (Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPQ) e do Grupo e do Projeto O Direito Achado na Rua.

**Nair Heloisa Bicalho de Sousa** – Professora Associada do Departamento de Serviço Social (Graduação e Pós-Graduação) e do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH), do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM), da Universidade de Brasília. Coordenadora do Núcleo de Estudos para Paz e Direitos Humanos (NEP), do CEAM. Líder do grupo de pesquisa do CNPq Direitos Humanos, Educação, Mediação e Movimentos Sociais.

**Antonio Sergio Escrivão Filho** – Professor do IESB. Doutor em Direito pela UnB. Advogado, membro do Conselho Consultivo da Terra de Direitos e pesquisador associado do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua (UnB).

**Adriana Andrade Miranda** – Professora Adjunta do curso de Direito da Universidade Federal de Goiás, doutoranda no Programa de pós Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília (PPGDH/CEAM/UnB), pesquisadora associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua e pesquisadora do Núcleo de Estudos para Paz e os Direitos Humanos (NEP/CEAm/UnB).

**Adriana Nogueira Vieira Lima** – Professora da Universidade Estadual de Feira de Santana. Pós-Doutora em Direito pela UnB. Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela UFBA. Pesquisadora associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua (UnB) e do Grupo Territorialidade, Direito e Insurgência (UEFS).

**Clarissa Machado de Azevedo Vaz** – Professora Assistente e coordenadora NPJ do curso de Direito da UFT campus Arraias; Doutoranda na UnB; Especialista e Mestre em Direito Agrário pela UFG; pesquisadora associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua; Advogada Popular.

**Eduardo Xavier Lemos** – Mestre e doutorando em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília. Pesquisador Associado do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua e do Núcleo de Estudos para Paz e Direitos Humanos (NEP). Professor Universitário e advogado.

**Ísis Menezes Táboas** – Doutora em Direito, Estado e Constituição e Mestre em Direitos Humanos pela Universidade de Brasília. Pesquisadora Associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua.

**Renata Carolina Corrêa Vieira** – Advogada do Instituto Socioambiental. Mestranda em Direitos Humanos e Cidadania (PPGDH/Ceam/UnB). Pesquisadora Associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua.

**Vanessa Negrini** – Doutora e mestre em Políticas de Comunicação e Cultura, pela Universidade de Brasília (2019 e 2017). Pesquisadora Associada do Grupo de Pesquisa O Direito Achado na Rua. Coordenadora do GEDAI - Grupo de Estudos sobre Direitos Animais e Interseccionalidades. Professora de Mobilização Pública e Direitos Animais.

## ARTE ACHADA NA RUA

Série O Direito Achado na Rua. Volume 10.  
Introdução Crítica ao Direito como Liberdade.  
Curadoria: Judith Cavalcanti

### Texto curatorial – Por uma composição estética crítica

A estética importa. A arte importa. São duas certezas sociológicas da sociedade em que vivemos, se é que podemos falar em certezas no campo sociológico. Talvez não precisemos ser tão categóricas, basta concordarmos que a estética e a arte têm papéis importantes neste mundo, neste plano e momento da história. Por isso, nada foi aleatório na composição estética desta publicação. Aliás, como não podia deixar de ser, já que O Direito Achado na Rua tem um diálogo muito íntimo com uma de principais referências teóricas na defesa de uma formação de profissionais sensíveis à vida, Luis Alberto Warat, um defensor do retorno integrativo entre “ciência” e “arte”.

Mantendo esta dimensão em mente, optei por uma estética para além da pura estética. Ou, em outras palavras, eu diria que a construção estética da obra tem um papel de embelezamento, sim, proporcionando suavidade ao olhar leitor. Mas não apenas. Tentei trazer, sobretudo, artistas e imagens que ajudem leitores e leitoras a desvendar os textos pelo que a filosofia chama de “aspectos mais sensíveis”.

Começo pela capa, espaço em que propus o resgate das cores do volume 1 do O Direito Achado na Rua, como uma referência à história de grupo, mas com uma nova roupagem, para simbolizar que nossa atuação, por ser essencialmente crítica, passa constantemente pela redefinição de si mesma e do mundo. A obra usada é uma ilustração digital de um pescador retornando à casa com o fruto de uma manhã de trabalho. Nomeei-a *Têmis*, porque é esta a minha leitura sobre a Deusa da Justiça, um simbologia surgida de engates de memória de quando eu e minhas irmãs ajudávamos os pescadores a puxar a rede na beira do mar em troca de ficarmos com os peixes menores. Lembro que o pescador faz a separação dos peixes. Os grandes são pendurados em cordas e os pequenos vão para dentro do cesto de palha. Ele precisa equilibrar bem os "peixes grandes" e "peixes pequenos" para que depois consiga carregar no ombro a tora de maneira contrabalançada. A mim, parece o retrato perfeito do que buscam os conceitos mais contemporâneos de Justiça: a classe trabalhadora, em imparcialidade aberta, como diria Amartya Sen, orientando o equilíbrio.

Na parte interna do livro, outros contornos são trazidos para ilustrar a mesma busca crítica e a mim, juntaram-se o grupo de artistas que apresento a seguir. Todos e todas cederam os direitos de reprodução de suas obras para esta publicação sem nem mesmo pensar duas vezes e isto só me deixa com a certeza de que caminhamos para um mundo transformado por profissionais sensíveis. Espero que seus “jeitos de ver o mundo”, conduzam leitores e leitoras a um deslocamento a um universo em que a estética não nos superficializa mas nos aprofunda no mundo.

## ARTISTAS

### Humberto Góes

@humberto.goes78

#### Biografia

Nordestino de Aracaju/SE com residência em Brasília desde 2010. Um sujeito cujo sotaque, preservado como ato político, e sua curiosidade em conhecer lugares, gentes, sobretudo perceber como pessoas interagem e transformam o mundo e a si mesmas, são as marcas de sua atividade como professor, atualmente, do curso de Direito da Universidade Federal de Goiás, e de sua fotografia, cujo objetivo é compartilhar como enxerga e como reflete a realidade em que se situa. Os anos de trabalho dedicados à advocacia popular e sua ação de defesa de Direitos Humanos atravessam e constituem sua sensibilidade fotográfica já exposta em conjuntos como “América Latina: um olhar de esperança”; “(A)Quem de Direito?!” e outros grupos de fotografias, sem denominação específica, publicados em capas de livros, alguns dos quais integram a própria coleção de O Direito Achado na Rua.

#### Ficha técnica

Título: Conquista

Fotógrafo: Humberto Góes - @humberto.goes78

Técnica: fotografia em preto e branco

Ano: 2018

Descrição: O conjunto apresentado de imagens é composto de retratos e fotografias digitais editadas em preto e branco. Nelas, podem ser notadas e notados integrantes de Movimentos Sociais e/ou da Turma PRONERA de Direito da UFG/Regional Goiás, da Assessoria Jurídica Roberto Lyra Filho. Em todas, é possível perceber a relação entre a luta social, seu aspecto pedagógico e a construção do Direito como legítima organização social da liberdade.



#### Ficha técnica

Título: Mulher Camponesa

Fotógrafo: Humberto Góes - @humberto.goes78

Técnica: fotografia em preto e branco

Ano: 2019

Descrição: O conjunto apresentado de imagens é composto de retratos e fotografias digitais editadas em preto e branco. Nelas, podem ser notadas e notados integrantes de Movimentos Sociais e/ou da Turma PRONERA de Direito



da UFG/Regional Goiás, da Assessoria Jurídica Roberto Lyra Filho. Em todas, é possível perceber a relação entre a luta social, seu aspecto pedagógico e a construção do Direito como legítima organização social da liberdade.

### Ficha técnica

Título: Mulher Sem Terra com filha na Universidade

Fotógrafo: Humberto Góes - @humberto.goes78

Técnica: fotografia em preto e branco

Ano: 2019

Descrição: O conjunto apresentado de imagens é composto de retratos e fotografias digitais editadas em preto e branco. Nelas, podem ser notadas e notados integrantes de Movimentos Sociais e/ou da Turma PRONERA de Direito da UFG/Regional Goiás, da Assessoria Jurídica Roberto Lyra Filho. Em todas, é possível perceber a relação entre a luta social, seu aspecto pedagógico e a construção do Direito como legítima organização social da liberdade.



### Judith Cavalcanti

@judith.cavalcanti.artist.br

www.judithcavalcanti.com

### Biografia

Natural de Pernambuco (1981). Artista visual e *textile designer*. Por assumir a arte como essencial à existência e reconhecê-la como um direito, a artista orienta-se pelo debate político-filosófico e costuma retratar a cultura brasileira sob debates ideológicos contemporâneos. Desde o Golpe de 2016, a artista tem utilizado a arte como instrumento de fortalecimento do feminismo e crítica à situação atual de desrespeito aos direitos humanos no país. Seus trabalhos já compuseram obras técnicas e literárias. Recentemente, teve uma obra finalista do Absolut Creative Competition, convertida na edição limitada da embalagem de Natal de 2019. Já participou de diversas exposições artísticas em defesa de Direitos Humanos. É membro de O Direito Achado na Rua desde 2008, quando desenvolveu pesquisa para o mestrado em Direito, na Universidade de Brasília. Vive em Portugal.

### Ficha técnica

Título: De Corpo e Alma

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica (original): Markers s/ papel 120g

Dimensão (original): 30x21 cm

Ano: 2018

Descrição: Longe da visão romantizada e estereotipada, indígenas são nossa grande referência de ligação de corpo e alma com, por um lado, a



natureza e o instinto e, por outro, com o respeito e a coletividade. Nesta obra, a figura da indígena é marcada na pele pelos nomes das comunidades indígenas brasileiras, simbolizando nossa história e nossa ancestralidade. Com os olhos fechados, ao vento, ela sente (não apenas vê) como essa história e ancestralidade a fortalecem.

### Ficha técnica

Título: Le droit est dans la rue

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica: ilustração digital

Ano: 2019

Descrição: A ilustração é uma releitura de um dos famosos cartazes produzidos clandestinamente durante as madrugadas de 1968 pelo Atelier Populaire, como instrumento de protesto na França. Reformulada, a personagem principal é uma jovem negra periférica latino americana.



### Ficha técnica

Título: Têmis

Artista: Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br

Técnica: ilustração digital

Ano: 2020

Descrição: Na obra, a artista resgata da infância a cena de um pescador retornando à sua casa com o fruto de uma manhã de trabalho. Carregado de peixes, o pescador faz a separação. Os grandes são pendurados em cordas e os pequenos vão para dentro do cesto de palha. Ele precisa equilibrar bem os "peixes grandes" e "peixes pequenos" para que depois consiga carregar no ombro a tora de maneira contrabalançada. Surge daí uma releitura da artista sobre Têmis, a Deusa da Justiça, agora com a classe trabalhadora orientando o equilíbrio.



## Ludmila Cerqueira Correia

ludcorreiaufpb@gmail.com

### Biografia

Ludmila Cerqueira Correia, 41 anos. Professora universitária e advogada popular. Natural de Vitória da Conquista - BA, reside atualmente em João Pessoa - PB e tem se dedicado às atividades de docência, pesquisa e extensão na Universidade Federal da Paraíba. O seu interesse pela xilogravura está ligado às suas atividades no campo da assessoria jurídica popular, pois esta técnica de gravura se incorporou à cultura popular do Nordeste do Brasil ilustrando os cordéis dos poetas populares e trazendo uma linguagem de fácil acesso ao povo, característica da educação jurídica popular. A sua abordagem artística se relaciona com suas raízes baianas e com a sua atuação extensionista. Ludmila prioriza a

simplicidade da xilogravura popular, caracterizada pela linguagem direta e por temas do cotidiano do povo. Aprendeu com o tempo e a mágica desta técnica, ao utilizar a madeira e o linóleo para talhar os seus desenhos, que ainda é possível fazer arte de forma rústica.

### **Ficha técnica**

Título: Baiana: a luta das mulheres negras

Artista: Ludmila Cerqueira Correia - ludcorreiaufpb@gmail.com

Técnica (original): Xilogravura s/ papel de arroz

Dimensão (original): 23x32 cm

Ano: 2016

Descrição: A baiana de acarajé nesta gravura é símbolo de resistência desde o período da escravidão no Brasil. No período colonial, a venda do acarajé e de outros tipos de comida era feita pelas chamadas “escravas de ganho”, que eram obrigadas a pagar certa quantia aos seus proprietários e podiam ficar com o resto do que adquiriam. Com isso, muitas delas conseguiam o sustento de suas famílias e, inclusive, a compra de sua própria liberdade. Ainda hoje, as baianas de acarajé e outras mulheres negras seguem lutando por liberdade, dignidade e igualdade de oportunidades, para enfrentar as desigualdades sociais, as raciais e as de gênero. Esta obra pode despertar para a centralidade dessas questões, trazendo à tona as condições peculiares das mulheres negras, aqui representadas pela baiana de acarajé, trabalhadora bastante presente em algumas capitais do país.



### **Ficha técnica**

Título: Desgrito: por uma pedagogia da loucura

Artista: Ludmila Cerqueira Correia - ludcorreiaufpb@gmail.com

Técnica (original): Xilogravura s/ papel de arroz

Dimensão (original): 23x32 cm

Ano: 2018

Descrição: Esta gravura evidencia os efeitos do Poder Judiciário sobre a vida de grupos sociais subalternizados no Brasil, especialmente o das pessoas em sofrimento mental. Enquanto se vê uma justiça cega e surda, como representada na xilogravura pela estátua da justiça localizada em frente ao Supremo Tribunal Federal, também se observa uma mulher negra assustada diante dessa Corte. Essa arte foi feita durante a elaboração da tese de Doutorado intitulada “Por uma pedagogia da loucura: experiências de assessoria jurídica popular universitária no contexto da Reforma Psiquiátrica brasileira” (Ludmila Cerqueira Correia, UnB, 2018), a partir da releitura da obra “O grito”, de Munch.



O grito, que pode representar medo, sofrimento e desespero, no período da escrita da tese, de 2015 a 2018, foi ganhando também outra faceta, se transformando num grito de resistência contra as forças conservadoras e autoritárias que estão presentes e atuando nessa conjuntura.

## Ricardo Rezende Figueira

### Biografia

Ricardo Rezende Figueira, padre, antropólogo e professor de Direitos Humanos no Brasil e Direitos Humanos e Relações Internacionais na Universidade Federal do Rio de Janeiro, está localizado no Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos e coordena o Grupo de Pesquisa Trabalho Escravo Contemporâneo. Recebeu alguns prêmios nacionais e internacionais pelo compromisso com os Direitos Humanos e os prêmios Acadêmicos: Jabuti e Casa de Las Américas. Morou por 20 anos no sul do Pará onde atuou na Comissão Pastoral da Terra. Pintor e desenhista, expôs em Belo Horizonte e Juiz de Fora, Minas Gerais, e na cidade do Rio de Janeiro; tem trabalhos em capas de livros e produziu ilustrações para revistas e livros.

### Ficha técnica

Título: (sem título)

Artista: Ricardo Rezende Figueira

Técnica (original): bico de pena s/ papel couche

Dimensão (original): 21x31 cm

Ano: 2019

Descrição: O desenho apresenta três figuras, em preto e branco, uma masculina, duas femininas. Ao lado, a mala. São migrantes, empreenderam um deslocamento físico e psicológico, como outsiders que povoam nosso mundo e apontam para a desigualdade social, étnica e de gênero. E podem estar perto ou longe de nossos olhos no trabalho escravo. Maltratados, estranhados, têm o olhar atento, olham de frente, têm sua dignidade, mesmo se ela não é respeitada, se são tratados como objeto, coisificados nas relações de produção, mesmo se não têm o direito à palavra e os lábios não são visíveis. Mas existem e podem se manifestar nas resistências, nas fugas, nas denúncias. Representam o mundo do trabalho urbano e rural, expressos no martelo, no prego, nas foices que se contemplam, na vassoura, na panela, nos três tijolos empilhados, na cana de açúcar, na lua e na lâmpada. Há escadas, há ondas, há um bordado de fios trançados nestas existências. É noite de aço, de dobras doloridas de perguntas. Mas virá o dia.



### Ficha técnica

Título: Flores no asfalto

Artista: Ricardo Rezende Figueira

Técnica: bico de pena s/ papel couche

Dimensão (original): 21x31 cm

Ano: 2020

Descrição: Necropolíticas povoam a história humana, os caminhos parecerem obstruídos, no entanto, flores rompem o asfalto em uma manhã inesperada. A solidão humana descobre laços de solidariedade e a solidão vislumbra saídas. É hora da vigília.



## ANEXO A - PROGRAMAÇÃO

Seminário Internacional

# **O Direito como Liberdade**

30 Anos de O Direito Achado na Rua

## APRESENTAÇÃO

Sejam bem vindas e vindos à Universidade de Brasília, e ao Seminário Internacional “O Direito como Liberdade”, em celebração aos 30 anos de O Direito Achado na Rua!

O direito como ‘expressão de uma legítima organização social da liberdade’, tal como formulado por Roberto Lyra Filho, constitui o marco conceitual original do projeto denominado O Direito Achado na Rua, expressão por ele criada. Nascido em meio à resistente beleza do cerrado, O Direito Achado na Rua emerge há 30 anos na Capital Federal no ambiente histórico dos trabalhos da Assembleia Constituinte, para constituir-se em um projeto de formulação de uma nova concepção de direito, em uma nova sociedade que se anunciava mais livre, justa e solidária, e que por seu turno apresentam hoje dilemas e desafios que nos convocam à reflexão-ação.

Neste contexto, o evento se apresenta como um espaço com disposição e potencial para colecionar elementos temáticos e estéticos, modos de interpretar, de narrar e de instituir redes e plataformas para a conformação teórico-prática dos protocolos de pesquisa e extensão que se projetarão no tempo, refletindo sobre o atual momento de crise paradigmática do direito, dos direitos humanos e da sociedade brasileira.

O seminário se constitui como um espaço de encontro e diálogo científico, institucional, social e cultural, proporcionando a troca de experiências acadêmicas e de assessorias jurídicas universitárias e advocacia popular em diversos campos temáticos e institucionais, se apresentando como espaço-tempo disposto a proporcionar a anunciação de modelos analíticos de impacto e potencial explicativo e de intervenção na realidade do direito, dos direitos humanos e da sociedade brasileira em perspectiva latino-americana, reúne e difunde análises e experiências de assessoria jurídica a povos indígenas e comunidades tradicionais, proteção e combate à violência contra a mulher e à população LGBT, combate ao racismo e projeção de conceitos e práticas aptas ao reconhecimento das diversidades raciais, econômicas, sociais, étnicas, culturais, de gênero e sexualidades, em suas diferentes formulações semânticas sobre o direito em face dos espaços sociais, autoridades estatais e instituições judiciais.

Desejamos um ótimo, participativo e instigante evento a todas e todos!

*Comissão Organizadora e Científica*

### **Coordenação Geral**

José Geraldo de Sousa Junior - Coordenador

Alexandre Bernardino Costa - Vice-Coordenador Geral

### **Comissão Organizadora**

Antonio Sergio Escrivao Filho - Presidente da Comissão Organizadora

Adriana Nogueira Vieira Lima - Vice-Presidente da Comissão Organizadora

### **Membros da Comissão Organizadora**

Adriana Andrade Miranda

Cynthia de Lacerda Borges

Clarissa Machado de Azevedo Vaz

Claudiane Silva Carvalho

Eduardo Xavier Lemos

Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas

Ludmila Cerqueira Correia

Maria Antônia Melo Beraldo

Moema Rodrigues

Pedro Teixeira Diamantino

Renata Carolina Corrêa Vieira

### **Comitê Técnico-Científico**

Nair Heloisa Bicalho de Sousa - Presidente do Comitê Técnico-Científico

Fabio de Sá e Silva - Vice-Presidente do Comitê Científico

### **Membros do Comitê Técnico-Científico**

Diego Augusto Diehl

Gladstone Leonel da Silva Junior

Helga Maria Martins de Paula

Lívia Gimenes Dias da Fonseca

Pedro Augusto Domingues Miranda Brandão

Talita Tatiana Dias Rampin

Vanessa Negrini

### **Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos**

#### **Direitos Humanos e Cidadania**

Menelick de Carvalho Netto - Coordenador

Sinara Pollon Zardo - Vice-Coordenadora

## PROGRAMAÇÃO

O Direito como Liberdade: 30 Anos de O Direito Achado na Rua  
III Congresso Internacional em Direitos Humanos e Cidadania

### Primeiro dia - 11 de Dezembro

---

#### *Manhã*

##### **9:00h - CERIMÔNIA DE ABERTURA**

Decanos da Universidade de Brasília Diretores do CEAM e da Faculdade de Direito Coordenadores do PPGD e PPGDH

##### **10h - MÍSTICA DE ABERTURA**

##### **10:30h – 13h | MESA DE ABERTURA**

##### **30 ANOS DE O DIREITO ACHADO NA RUA: DESAFIOS DA TEORIA CRÍTICA DO DIREITO NO BRASIL E NA AMÉRICA LATINA**

José Geraldo de Sousa Junior (Universidade de Brasília)

Maria José Fariñas Dulce (Universidade Carlos III – Madrid/ESP)

Bistra Stefanova Apostolova (Universidade de Brasília)

Jacques Távora Alfonsín (Universidade do Vale do Rio Sinos)

**Coordenação:** Talita Tatiana Dias Rampin (Universidade de Brasília)

---

#### *Tarde*

##### **14h – 17h | GRUPOS DE TRABALHOS E OFICINAS**

---

#### *Noite*

##### **17h – 19h | LANÇAMENTO DE LIVROS**

##### **17h – 19h | MESA PPGDH**

##### **EDUCAÇÃO EM E PARA DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA NO CONTEXTO DA AMÉRICA LATINA**

Abraham Magendzo Kolstrein (Universidad de Chile)

Pedro Demo (Universidade de Brasília)

Sinara Pollom Zardo (Universidade de Brasília)  
Lucia H. Zabotto Pulino (Universidade de Brasília)

**19h – 21h | MESA**

**TEORIAS CRÍTICAS DOS DIREITOS HUMANOS**

Alexandre Bernardino Costa (Universidade de Brasília) António Casimiro Ferreira (Universidade de Coimbra/POR) David Sanchez Rubio (Universidade de Sevilha/ESP)  
Antônio Alberto Machado (Universidade Estadual Paulista/UNESP)  
Ela Wiecko de Castilho (Universidade de Brasília)

**Coordenação:** Ísis Dantas Menezes Zornoff Táboas (Doutoranda em Direito/UnB)

---

**Segundo dia - 12 de Dezembro**

---

*Manhã*

**9:00h – 11h | MESA**

**O COMBATE AO RACISMO E AO PATRIARCADO: A EPISTEMOLOGIA JURÍDICA AFRO-DIASPÓRICA E FEMINISTA**

Maurício Azevedo de Araújo (Universidade Federal da Bahia)  
Rosângela Piovesani (Movimento de Mulheres Camponesas - MMC)  
Givânia Maria da Silva (Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ))

**Coordenação:** Livia Gimenes Dias da Fonseca (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

**11h – 13h | MESA**

**PLURALISMO JURÍDICO E CONSTITUCIONALISMO ACHADO NA RUA**

Antônio Carlos Wolkmer (Universidade Federal de Santa Catarina)  
Jesus Antônio de la Torre Rangel (Universidade de Aguascalientes/MEX)  
Raquel Zonia Yrigoyen Fajardo (Instituto Internacional de Derecho y Sociedad-IIDS/PER)

**Coordenação:** Gladstone Leonel da Silva Junior (Universidade Federal Fluminense)

---

*Tarde*

**14h – 17h | GRUPOS DE TRABALHOS E OFICINAS**

---

## *Noite*

**17h – 19h | MESA NEP**

### **EDUCAÇÃO PARA A PAZ E PRÁTICAS EMANCIPATÓRIAS DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS – 30 ANOS DO NÚCLEO DE ESTUDOS PARA A PAZ E OS DIREITOS HUMANOS**

José Eduardo Elias Romão (Ouvidor da Petrobrás Distribuidora)

Gláucia Falsarella Foley (TJDFT – Justiça Comunitária)

Flávia Tavares Beleza (NEP – Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos)

**Coordenação:** Nair Heloisa Bicalho de Sousa (Universidade de Brasília)

**19h – 21h | MESA**

### **EXPANSÃO JUDICIAL, DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA NO BRASIL**

Fábio Costa Morais de Sá e Silva (Universidade de Oklahoma/EUA)

Daniela Marques (Universidade de Brasília)

João Batista Moreira Pinto (Universidade Federal da Paraíba)

**Coordenação:** Antonio Escrivão Filho (Centro de Ensino Superior de Brasília)

## **Terceiro dia - 13 de Dezembro**

---

## *Manhã*

**09h – 11h | MESA**

### **O DIREITO ACHADO NOS RIOS E NAS FLORESTAS: CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS, DIREITOS INDÍGENAS E DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

Carlos Frederico Marés de Souza Filho (Pontifícia Universidade Católica do Paraná)

Sérgio Sauer (Universidade de Brasília)

Eloy Terena (Associação dos Povos Indígenas do Brasil/APIB)

Cleber Buzatto (Conselho Indígena Missionário/CIMI)

**Coordenação:** Renata Carolina Corrêa Vieira (Mestranda em Direitos Humanos/UnB)

**09h – 11h | MESA PPGDH (Auditório da FACE)**

### **DEMOCRACIA, CONSTITUCIONALISMO, MEMÓRIA E HISTÓRIA**

José Geraldo de Sousa Junior (Universidade de Brasília)

João Batista Moreira Pinto (Universidade Federal da Paraíba)

Alexandre Bernardino (Universidade de Brasília)

Menelick De Carvalho Netto (Universidade de Brasília)

**11h – 13h | MESA**

**MOVIMENTOS SOCIAIS E OS DESAFIOS DA ASSESSORIA JURÍDICA E ADVOCACIA POPULAR**

Sara da Nova Quadros Côrtes (Universidade Federal da Bahia)

Scott Cummings (Universidade da Califórnia/Los Angeles)

Paulo Freire (Advogado do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST)

Darci Frigo (Terra de Direitos)

**Coordenação:** Clarissa Machado de Azevedo Vaz (Universidade Federal do Tocantins)

**11h – 13h | MESA PPGDH (Auditório da FACE)**

**POLÍTICAS PÚBLICAS, MOVIMENTOS SOCIAIS, DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO, RAÇA E ETNIA**

Wanderson Flor do Nascimento (Universidade de Brasília)

Renísia Cristina Garcia Filice (Universidade de Brasília)

David Sanchez Rubio (Universidade de Sevilha/ESP)

Ela Wiecko Volkmer de Castilho (Universidade de Brasília)

---

*Tarde*

**14h – 17h | GRUPOS DE TRABALHO E OFICINAS**

---

*Noite*

**19h – 21h | MESA DE ENCERRAMENTO (Local: Conselho Federal da OAB)**

**DIREITO COMO LIBERDADE: PERSPECTIVAS PARA UM NOVO PROJETO DE SOCIEDADE: Homenagem aos Advogados Roberto Armando Ramos de Aguiar e Luiz Carlos Simaringa Seixas**

Nair Heloísa Bicalho de Sousa (Universidade de Brasília)

Alexandre Bernardino Costa (Universidade de Brasília)

Cezar Britto (Conselho Federal da OAB)

Caroline Proner (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Marcello Lavenère Machado Neto (Conselho Federal da OAB)

**Coordenação:** José Geraldo de Sousa Junior (Universidade de Brasília)

**21h – 22h | Cerimônia de Encerramento**

Felipe Santa Cruz (Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil)

Márcia Abrahão Moura (Reitora da Universidade de Brasília)

# PROGRAMAÇÃO DAS OFICINAS

**Primeiro dia - 11 de Dezembro**

---

14h – 17h | Oficinas

## Atividade 01

**Oficina 01:** Vez e Voz - Educação popular na prevenção e no enfrentamento ao tráfico de pessoas

**Coordenação:** Grupo Vez e Voz – Águas Lindas de Goiás

**Oficina 02:** Direito à Cidade sob a perspectiva do Direito Achado Na Rua.

**Coordenação:** NAJUP Negro Cosme

## Atividade 02

**Oficina 03:** Desencarcerando mulheres: contribuições do direito achado no hospício

**Coordenação:** Grupo de Pesquisa e Extensão Loucura e Cidadania – UFPB

**Oficina 04:** Oficina sobre o 1º Curso de Formação de Defensoras Populares: Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto

**Coordenação:** NAJURP - Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto

## Atividade 03

**Oficina 05:** Educação e Direito como efetividade: a experiência da Primeira Turma de Graduação em Direito para Beneficiários da Reforma Agrária e Agricultores Familiares Tradicionais no Brasil – UFG/Incrá/Pronera 2007-2012.

**Coordenação:** Prof. Dr. José do Carmo Alves Siqueira

**Roda de Conversa 01:** Roda de Conversa sobre experiências de ensino e aprendizagem à luz da concepção teórico e prática de O Direito Achado na Rua

**Coordenação:** Professores do Curso de Direito da UEFS, Coordenadores das Turmas Pronera e convidados

## Atividade 04

**Minicurso 01:** As contribuições do pensamento político da Diáspora Africana para a política brasileira contemporânea

**Coordenação:** Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PPGDH/Ceam/UnB

### **Atividade 05**

**Oficina 06:** Saberes culturais não-hegemônicos

**Coordenação:** Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PGDH/Ceam/UnB

### **Atividade 06**

**Oficina 07:** A experiência do NEDA - UNESP

**Coordenação:** NEDA- UNESP

## **Segundo dia - 12 de Dezembro**

---

14h – 17h | Oficinas

### **Atividade 07**

**Oficina 08:** Participação social no âmbito das políticas urbanas do DF

**Coordenação:** Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (Regional Centro Oeste)

### **Atividade 08**

**Oficina 09:** O que é o direito como liberdade?

**Coordenação:** REAJUPI – Rede de Ajups do Piauí

**Oficina 10:** Plano Popular: uma ferramenta para a construção de resistências comunitárias

**Coordenação:** Centro de Assessoria Jurídica Universitária – CAJU – UFC

### **Atividade 09**

**Oficina 11:** Quebrar o silêncio: voz e a construção coletiva do direito das mulheres

**Coordenação:** Promotoras Legais Populares – Águas Lindas de Goiás

**Oficina 12:** Promotoras Legais Populares Libertárias/Jataí: uma experiência de extensão.

**Coordenação:** Promotoras Legais Populares de Jataí

### **Atividade 10**

**Oficina 13:** Direito às manifestações e protestos sociais

**Coordenação:** Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares (RENAP/DF)

**Oficina 14:** Assessoria Jurídica Popular e direitos das comunidades indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais.

**Coordenação:** Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, Rede Nacional de Advogados Populares (RENAP/DF) e Terra de Direitos.

### Atividade 11

**Oficina 15.** Educação do Campo/ Educação em Direitos Humanos: experiência de formação inter e extraclasse, produção de conhecimento e desafios atuais.

**Coordenação:** Estudantes e egressos das Turmas de Direito dos Movimentos Sociais/PRONERA

### Atividade 12

**Oficina 16:** Gênero, sexualidade e direitos humanos. A relação entre pessoas LGBTQI+ e instituições policiais: registros de crimes contra a diversidade sexual

**Coordenação:** Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos–PPGDH/Ceam/UnB

### Atividade 13

**Oficina 17:** Por que Direito à Cidade das Mulheres?

**Coordenação:** Candanga Advocacia Popular – DF

**Oficina 18:** O Teatro do Oprimido no enfrentamento da violência contra a mulher

**Coordenação:** AJUP Roberto Lyra Filho – UnB

## Terceiro dia - 13 de Dezembro

---

14h – 17h | Oficinas

### Atividade 14

**Oficina 19:** Assessoria Jurídica Universitária Popular: estratégias de resistência em contexto de remoção

**Coordenação:** Projeto Motyrum de Educação Popular em Direitos Humanos - Núcleo Urbano – UFRN – Natal.

**Oficina 20:** O papel da Assessoria Jurídica na promoção do acesso à justiça para além do âmbito Judiciário

**Coordenação:** SAJU/Rio Grande do Sul – UFRGS

### Atividade 15

**Oficina 21:** Direitos Humanos Achado na Escola: prática emancipatórias de educação no CEM 3 de Ceilândia/DF

**Coordenação:** Projeto Educação Para Paz e Cidadania nas Escolas (PPGDH/UnB; NEP/CEAM/UnB). Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Renata Vieira, Daniel Ribeiro, Sueli Bellato e Renata D'Ávila.

**Oficina 23:** A luta por uma educação popular

**Coordenação:** Cursinho popular Maria Eloá Jataí/GO

### **Atividade 16**

**Oficina 24:** Direito, Relações Raciais, Diáspora Africana e Sujeitos/as Coletivas de Direito

**Coordenação:** Maré – Grupo de Estudos em Cultura Jurídica e Atlântico Negro

**Oficina 25:** Escravidão e Liberdade: dialética do direito e práxis negra no Brasil

**Coordenação:** Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos, Questão Racial e Capitalismo Dependente – UFG/Jataí

### **Atividade 17**

**Oficina 25:** Encarceramento e direitos humanos: o estado de coisas inconstitucionais e a Política Nacional de Prevenção e Combate à Tortura frente às “masmorras medievais” do Sistema Penitenciário Brasileiro.

**Coordenação:** Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos – PPGDH/Ceam/UnB

### **Atividade 18**

**Oficina 26:** Enunciados jurídicos para o direito à alimentação e nutrição Adequada

**Coordenação:** FIAN-Brasil e O Direito Achado na Rua-UnB

### **Atividade 19**

**Oficina 27:** Direito, Marxismo e América Latina

**Coordenação:** Grupo de Estudos em Direito Crítico, marxismo e América Latina (GEDIC/UFERSA))

**Roda de Conversa 02:** Diálogos entre Lyrianos e Nepeanos: teorias críticas sobre pluralismo jurídico desde a América Latina

**Coordenação:** Grupo Constitucionalismo Crítico Latino-americano (UNESC)

## **PROGRAMAÇÃO DOS GTs**

### **Primeiro dia - 11 de Dezembro**

---

14h – 17h | Grupos de Trabalhos

**GT 01 Educação em direitos humanos, novos saberes e práticas pedagógicas emancipatórias**

**Coordenação:** Nair Heloisa Bicalho de Sousa, Adriana Andrade Miranda e José Humberto de Góes Junior

**GT 02 Acesso, controle social e expansão política da justiça**

**Coordenação:** Talita Tatiana Dias Rampin, Antônio Escrivão Filho e Alberto Amaral

**GT 04 Direito, gênero e diversidade**

**Coordenação:** Livia Gimenes Dias da Fonseca, Ísis Táboas e Fredson Carneiro

**GT 05 Movimentos sociais e sujeitos coletivos de direito**

**Coordenação:** Roberta Amanajás, Rosane Lacerda, Clarissa Machado de Azevedo Vaz e Renata Carolina Correa Vieira

**GT 06 Direito, relações raciais, territórios negros e epistemologias Afro-diaspóricas**

**Coordenação:** Luciana Ramos e Emília Joana Viana de Oliveira

**GT 07 Direito à cidade - Sessão 1**

**Coordenação:** Adriana Lima, Enzo Bello, Marcelo Cafrune e Sabrina Durigon

**GT 10 Direito à comunicação e à informação**

**Coordenação:** Elen Cristina Geraldese e Gisele Pimenta

**GT 12 Constitucionalismo Achado na Rua**

**Coordenação:** Gladstone Leonel da Silva Junior, Pedro Augusto Domingues Miranda Brandão e Magnus Henry

### **Segundo dia – 12 de Dezembro**

---

14h – 17h | Grupos de Trabalho

**GT 04 Direito, gênero e diversidade**

**Coordenação:** Livia Gimenes Dias da Fonseca, Ísis Táboas e Fredson Carneiro

**GT 09 Teoria crítica dos direitos humanos**

**Coordenação:** Alexandre Bernardino Costa, Diego Augusto Diehl, Eduardo Xavier Lemos e Mariana Veras

**GT 05 Movimentos sociais e sujeitos coletivos de direito**

**Coordenação:** Roberta Amanajás, Rosane Lacerda, Clarissa Machado de Azevedo Vaz e Renata Carolina Correa Vieira

**GT 10 Direito à comunicação e à informação**

**Coordenação:** Elen Cristina Geraldese e Gisele Pimenta

**GT 11 O Direito Animal Achado na Rua - Trabalhos 1 a 15**

**Coordenação:** Vanessa Negrini e Gabriela Jardon

---

**Terceiro dia – 13 de Dezembro**

---

14h – 17h | Grupos de Trabalho

**GT 03 Assessoria jurídica e advocacia popular**

**Coordenação:** Ludmila Cerqueira, Helga Maria Martins de Paula, Érika Lula de Medeiros, Pedro Diamantino e Cloves Araujo

**GT 07 Direito à cidade - Sessão 2**

**Coordenação:** Adriana Lima, Enzo Bello, Marcelo Cafrune e Sabrina Durigon

**GT 08 Trabalhadores, justiça e cidadania**

**Coordenação:** Cristiano Paixão, Eneida Dultra e José Eymard Loguércio

**GT 10 Direito à comunicação e à informação – Trabalhos 11 a 20**

**Coordenação:** Elen Cristina Geraldese e Gisele Pimenta

**GT 11 O Direito Animal Achado na Rua – Trabalhos 16 a 32**

**Coordenação:** Vanessa Negrini e Gabriela Jardo

## PROGRAMAÇÃO CULTURAL

1

### **Exposição Arte Resistência num Brasil de Retrocessos**

**Data:** 10/12 à 14/12 (exposição permanente)

**Local:** Prédios da UnB em que ocorrerão as atividades do Seminário

#### **Curadoria:** Judith Cavancanti

Por causa dos retrocessos quanto a direitos básicos, flexibilização de instrumentos de defesa de minorias, permissividade a falas e atos fascistas, machistas, racistas e homofóbicos, existe uma crescente falta de identificação e inclusão dessas minorias no que tange à atual política brasileira. Direitos humanos básicos têm sido negados e grupos socialmente vulneráveis que já haviam alcançado um pouco mais de espaço no poder estão novamente desamparados e ameaçados. Dentre eles, as mulheres. Para muitas de nós, sobreviver já é um ato revolucionário. Para várias, a arte crítica tem sido um dos instrumentos de nossa resistência. A exposição Arte Resistência num Brasil de Retrocessos é fruto de uma junção de mulheres artistas que busca manter viva essa luta. As artistas optaram por uma exposição aberta à intervenção. As obras são reproduções de obras destas artistas, coladas em um compensado de madeira. Este formato foi escolhido para que funcione como “lambe”, simulando arte de rua (*street art*) e arte denúncia, propiciando um maior diálogo com a proposta conceitual da exposição. A ideia é que esta estrutura fique acessível ao público não somente para que vejam as obras, mas sobretudo para que tenham a oportunidade de intervir na estrutura completamente sem restrições quanto à forma ou ao conteúdo, ou seja, de maneira democrática e livre de censuras.

#### **Artistas participantes:**

##### **Apipper - @apipper**

Érica Nog (1995) - Fortaleza, Ceará. Multiartista licenciada em Artes Visuais pelo IFCE. Arte-educadora de 2015 a 2017, MAC- CE e mediadora de 2018 a 2019 pelo Instituto Cultural Iracema. Trabalha com aquarelas, guaches, grafite e muralismo. Suas temáticas giram em torno do feminismo, depressão e do lúdico.

##### **Camila Moritugui - @moritugui**

Camila Moritugui, 25 anos. Guarulhos, São Paulo. Designer e artista visual. Sua abordagem artística é sobre o auto-conhecimento. Estudos resultam em imagem e suas composições, uma grande ferramenta de transformação universal, responsável por provocar e aguçar os cinco sentidos.

##### **Frances Amaral - @francesamaral.artes - www.francesamaral.tk**

Frances Amaral (1989) - Natural de Belo Horizonte, MG. Artista múltipla, graduada em Artes Plásticas pela UEMG e em Design de Moda pela UniBH. Vem desenvolvendo uma série de trabalhos plásticos e autorretratos que discutem a relação com o corpo.

**Ina Gouveia - @inagouveia**

Ina Gouveia é artista visual e designer, nascida em 1995 na Paraíba, residente em Belo Horizonte. Trabalha com temáticas do corpo e da representatividade feminina, explorando técnicas analógicas e digitais.

**Judith Cavalcanti - @judith.cavalcanti.artist.br – www.judithcavalcanti.com**

Judith Cavalcanti (Recife, 1981) é artista visual. Orienta-se pelo debate político- filosófico e costuma retratar a cultura brasileira sob debates ideológicos contemporâneos. Desde o Golpe de 2016, tem utilizado a arte como instrumento de fortalecimento do feminismo e crítica à situação atual de desrespeito aos direitos humanos no país.

**Liz Under - @liz.under - www.lizunderart.blospot.com**

Liz Under (1995) é uma artista visual autodidata nascida em Araraquara-SP. Sua arte provocativa e transgressora pode ser vista tanto nos muros, como nas telas e nos papéis. Atualmente expando na Galeria Transarte, na exposição "Sempre Gay" e no I DELAS Festival de Araraquara-SP.

**Monica Barbosa - @\_monica.barbosa**

Natural do Piauí. Conta em narrativas visuais ilustradas um diálogo entre o feminino, o sentimento e as constantes proibições que giram em torno das mulheres. Suas obras refletem a construção do discurso e transgressão com um toque ancestral e orgânico.

**Jaqueline Almeida - @jasqued**

Jaqueline Almeida, artista visual e tatuadora Indaiatubana graduanda do curso de Artes Visuais da PUC Campinas. Suas obras exploram diversos materiais e técnicas, e abordam temáticas recorrentes em sua vida como o feminismo, crenças espirituais e sentimentos.

**Júlia Bertú - @bertulha - juliabertu.pb.gallery**

Júlia Bertú é artista mineira nascida em 1995. Com forte influência de elementos do estudo psicanalítico e inspirada pela curiosidade sobre o comportamento humano, trabalha com temáticas da memória, do feminino e da construção da identidade.

**Mitti Mendonça - @mao.negra**

Mitti Mendonça (São Leopoldo, 1990) é artista multimídia, criadora do projeto Mão Negra Resiste, que visa o protagonismo de poéticas negras na arte. Aborda o feminismo negro, a memória e o afeto. Usufrui de bordado, colagem, desenho e arte sonora para compor seus trabalhos.

**Neska Brasil - @brasilneska**

Neska Brasil (1980) - Natural de Campo Grande, MS. Mora em João Pessoa/PB. Artista visual e arte educadora, graduada em Artes Visuais - Licenciatura Plena em Artes Plásticas pela UFMS (2008). Desde 2016, dedica-se à pintura como método de resgate emocional, buscando compreender através da prática, as relações sociais intra e interpessoais.

### **Valeria Muñoz - @papelito.contato**

Valeria Muñoz (Brasília, 1987) é uma artista brasileira feminista devotada ao papel e às suas inúmeras possibilidades de criação. Como uma boa libriana, desde a infância nutre profunda admiração pelas artes e o poder que suas diversas manifestações têm de forjar novas realidades.

2

#### **Exposição fotográfica "(A)quem de direito!?"**

**Data:** 10/12 à 14/12 (exposição permanente)

**Local:** Jardim da Faculdade de Direito

**Fotógrafo:** Humberto Goés

"(A)quem de direito!?" é o nome dado ao conjunto de 11 retratos extraídos do projeto de mesmo nome em andamento. Seu propósito é exaltar os novos sujeitos do ensino jurídico, a ocupação transformadora que produzem e a realização, para ser redundante, do caráter público da universidade pública brasileira. A palavra/presença e a presença/palavra configuradas na ocupação do espaço simbólico e material da universidade por quem de direito, historicamente, silenciado, aquém do direito à educação superior e da formação jurídica, é o que pretende expressar o trocadilho "(A)quem de direito!?" que dá nome à exposição. Cada retrato é um encontro de olhares, de vidas... e, como todo encontro, consciente ou inconscientemente, é a tentativa de entender e significar o que cada um e cada uma pode ser para o outro ou para a outra, como sua presença pode transformar a existência, renovar anseios, produzir conhecimentos. Ou seja, guarda um aspecto da interação entre estudantes da Turma de Direito do PRONERA da UFG/ Regional Goiás e o educador-fotógrafo que com eles e com elas trabalha. Porém, cada retrato, para além de pessoa em si mesma, emerge como a representação dos sujeitos que ocupam, que vivificam, que fazem da universidade uma construção integrada por quem de direito, por quem tem direito de ser, por quem tem o direito a realizar sua potência, por quem tem direito de desenvolver e oferecer-se a si e ao mundo sua capacidade, seu engenho, sua ação, sua experiência existencial e cognitiva. Por essa razão, as fotografias ganham corpo, interagem, falam da universidade enquanto são presença no espaço. Falam para a universidade enquanto falam de si e reivindicam um lugar para ser e estar. Os jardins da Faculdade de Direito são o seu lugar apropriado. Elas podem resistir às intempéries para estar no centro, fazerem-se notar com sua presença, que pode ser incômoda, como a luta por direitos.

3

#### **Apresentação musical**

**Data:** 12/12/19, às 18h30 (encerramento da mesa Educação para Paz e práticas emancipatórias de mediação de conflitos – 30 anos do Núcleo de Estudos para a Paz)

**Local:** Auditório Esperança Garcia – Faculdade de Direito

**Cantora:** Flávia Beleza (canto), Alessandro Borges (violão) e convidada

**4**

### **Apresentação musical**

**Data:** 13/12/19 às 19h (MESA DE ENCERRAMENTO - DIREITO COMO LIBERDADE: PERSPECTIVAS PARA UM NOVO PROJETO DE SOCIEDADE: Homenagem aos Advogados Roberto Armando Ramos de Aguiar e Luiz Carlos Simaringa Seixas)

**Local:** Conselho Federal da OAB

**Cantora:** Gláucia Falsarella Foley (canto) Jaime Ernest Dias (violinista), Alex Freitas (saxofonista)

**5**

### **Exposição de xilografia**

**Data:** 11/12 à 13/12 (**exposição permanente**)

**Local:** Auditório Esperança Garcia - Faculdade de Direito

**Artista:** Ludmila Correia

**6**

### **Varal de Poesias Achadas nas Lutas: por direitos e arte**

**Data:** 11/12 à 13/12 (**exposição permanente**)

**Local:** Faculdade de Direito

**Curadoria:** Helga Maria Martins de Paula

O Direito Achado na Rua inspira e mobiliza, é construído por vozes, braços e mãos que compreendem a possibilidade de emancipação humana e superação das opressões e exploração em sua forma e conteúdo. Como forma que traduz um conteúdo de acúmulos históricos desenhados nas ruas/campo/espço público, o Direito Achado na Rua também é arte quando explode nas expressões das subjetividades forjadas nas lutas dos sujeitos coletivos de direitos. Nesse sentido, mostrar as poesias-molotov de Noel Delamare e tantas e tantos outros é experienciar novas chances de arte-pão para nossos seres famintos. A gente quer direito... e arte: ambos achados na dimensão do encontro com o outro e consigo mesmo. O varal é pra ler, tocar, sentir e, principalmente, seguir. Sigamos: com a luta, a poesia e a esperança.

